



RELATÓRIO DE  
EXECUÇÃO  
ORÇAMENTAL EM  
**30 DE SETEMBRO DE 2020**

# Índice

—		
<b>1</b>		
PREÂMBULO	Pág. 6	
—		
<b>2</b>		
MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Pág. 12	
—		
<b>3</b>		
GOVERNANÇA	Pág. 18	
3.1. OBJETO SOCIAL E ESTRUTURA DE CAPITAL	Pág. 20	
3.2. FONTES DE RECEITA	Pág. 21	
3.3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS	Pág. 22	
3.3.1. MISSÃO	Pág. 22	
3.3.2. VISÃO	Pág. 22	
3.3.3. VALORES	Pág. 22	
3.3.4. ORGÃOS SOCIAIS	Pág. 23	
—		
<b>4</b>		
ANÁLISE OPERACIONAL DA ATIVIDADE DO TRIMESTRE PERÍODO	Pág. 24	
4.1. EVOLUÇÃO DE RESÍDUOS RECOLHIDOS, PERÍODO E NATUREZA DE RESÍDUO	Pág. 26	
4.1.1. TONELADAS TOTAIS RECOLHIDAS NO ANO DE 2020	Pág. 26	
4.1.2. TONELADAS RECOLHIDAS NO ANO DE 2020, 2019 E 2018, POR FRAÇÃO	Pág. 27	
4.2. METAS DE RECOLHA SELETIVA	Pág. 32	
4.2.1. META DE PREPARAÇÃO PARA A REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM	Pág. 32	
4.2.2. META DE RETOMAS COM ORIGEM EM RECOLHA SELETIVA	Pág. 33	
4.3. PLANEAMENTO, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Pág. 34	
4.3.1. RECOLHA PORTA A PORTA (PAP)	Pág. 34	
4.3.1.1. RESIDENCIAL	Pág. 34	
4.3.2. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE PELA ERSAR	Pág. 37	
4.3.3. PROJETOS FINANCIADOS	Pág. 39	
4.3.3.1. ORGÂNICO	Pág. 39	
4.3.3.2. CITYLOOPS	Pág. 41	
4.3.3.3. INTERWASTE	Pág. 42	
4.3.3.4. INTERREG SUDUE - ECOVAL	Pág. 44	
4.3.3.5. FUNDO AMBIENTAL	Pág. 45	
4.3.3.6. DEMOPTIMA	Pág. 46	
4.3.3.7. EEA GRANTS	Pág. 48	
4.4. ECOCENTROS	Pág. 48	
4.4.1. QUANTITATIVOS	Pág. 48	
4.4.1.1. TOTAL DE RESÍDUOS DEPOSITADOS NOS ECOCENTROS PORTO (KG)	Pág. 48	
4.4.1.2. FLUXO DE RESÍDUO	Pág. 49	
4.4.1.3. DESCARGA POR OPERADOR	Pág. 50	
4.4.1.4. TAXA DE DISPONIBILIDADE	Pág. 51	
4.4.1.5. TIPOLOGIA E NÚMERO DE UTILIZADORES	Pág. 52	
4.5. UNIDADE ORGÂNICA DE FISCALIZAÇÃO	Pág. 52	
4.5.1. SENSIBILIZAÇÃO	Pág. 52	
4.5.2. PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO	Pág. 54	
4.5.3. FISCALIZAÇÃO DA LIMPEZA DO ESPAÇO PÚBLICO	Pág. 54	
4.5.4. LIMPEZA DE FACHADAS	Pág. 55	
4.6. RECURSOS HUMANOS	Pág. 56	
4.6.1. CRESCIMENTO ORGÂNICO	Pág. 56	
4.6.2. ABSENTISMO	Pág. 57	
4.6.3. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (SST)	Pág. 57	
4.7. ECOLINHA	Pág. 61	
4.7.1. NÚMERO TOTAL DE PEDIDOS	Pág. 62	
4.7.2. TIPOLOGIA DE PEDIDOS	Pág. 63	
4.7.3. APRECIÇÃO DOS SERVIÇOS	Pág. 65	
4.8. GESTÃO DA QUALIDADE	Pág. 66	
4.8.1. MONITORIZAÇÃO DOS PROCESSOS	Pág. 67	
4.9. COMUNICAÇÃO	Pág. 67	
4.10. CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Pág. 69	
4.10.1. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Pág. 69	
4.10.2. PROCEDIMENTOS A DESTACAR NO ANO DE 2020	Pág. 70	
4.11. ANÁLISE DOS CRITÉRIOS CONSTANTES DO ARTIGO 62º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, PARA O ANO DE 2020	Pág. 71	
4.12. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS E POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO	Pág. 72	
4.13. PERSPETIVAS FUTURAS	Pág. 72	
4.14. EVENTOS SUBSEQUENTES	Pág. 73	
4.15. DIVULGAÇÕES OBRIGATÓRIAS	Pág. 74	
4.15.1. PARTICIPAÇÕES DETIDAS POR ACIONISTAS	Pág. 74	
4.15.2. EXISTÊNCIA DE SUCURSAIS DA SOCIEDADE	Pág. 75	
4.15.3. EXISTÊNCIA DE NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES	Pág. 75	
4.15.4. AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE QUOTAS PRÓPRIAS	Pág. 75	
4.15.5. SITUAÇÃO PERANTE O ESTADO E A SEGURANÇA SOCIAL	Pág. 75	
—		
<b>5</b>		
BALANÇO EM 31 DE SETEMBRO 2020	Pág. 76	
5.1. BALANÇO EM 30 DE SETEMBRO 2020	Pág. 77	
5.2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO 2020	Pág. 79	
5.3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR ATIVIDADE PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020	Pág. 80	
5.4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020	Pág. 82	
—		
<b>6</b>		
ANÁLISE ECONÓMICA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	Pág. 84	

# Índice

---

**NOTA 1**

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS Pág. 88

---

**NOTA 2**

SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO Pág. 90

---

**NOTA 3**

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS Pág. 92

---

**NOTA 4**

GASTOS COM O PESSOAL Pág. 94

---

**NOTA 5**

INVESTIMENTOS EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS Pág. 96

---

**NOTA 6**

INVESTIMENTOS EM ATIVOS INTANGÍVEIS Pág. 98

---

**NOTA 7**

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS Pág. 100

---

**NOTA 8**

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES Pág. 102

---

**NOTA 9**

FINANCIAMENTOS OBTIDOS Pág. 104

---

**NOTA 10**

DIFERIMENTOS Pág. 106

---

**7**

CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA PARA 2020 Pág. 108

---

**8**

RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO RELATIVO À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL AO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 Pág. 112

---

**9**

CONSIDERAÇÕES FINAIS Pág. 116

# Preâmbulo

# 10

A Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A. (**PortoAmbiente**) tem por objeto social a Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público, assumindo como competências a exploração e gestão dos respetivos sistemas municipais, em linha com o Plano de Ação (PAPERSU) para o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (PERSU 2020), de modo a dar cumprimento às metas definidas neste último e gerindo de forma adequada e integrada a prestação de cada serviço. No sentido de assegurar o desempenho das competências por si assumidas, à **PortoAmbiente** incumbem-se como principais objetivos, os seguintes:

a) Garantir a gestão e a construção das infraestruturas e dos equipamentos necessários à exploração do sistema de gestão de resíduos e limpeza do espaço público;

b) Assegurar de forma regular, contínua e eficiente:

I. a recolha dos resíduos recicláveis integrados no sistema municipal ou que o venham a integrar por força da expansão da rede de recolha seletiva, e o transporte, tratamento, triagem e valorização dos resíduos urbanos provenientes da recolha seletiva;

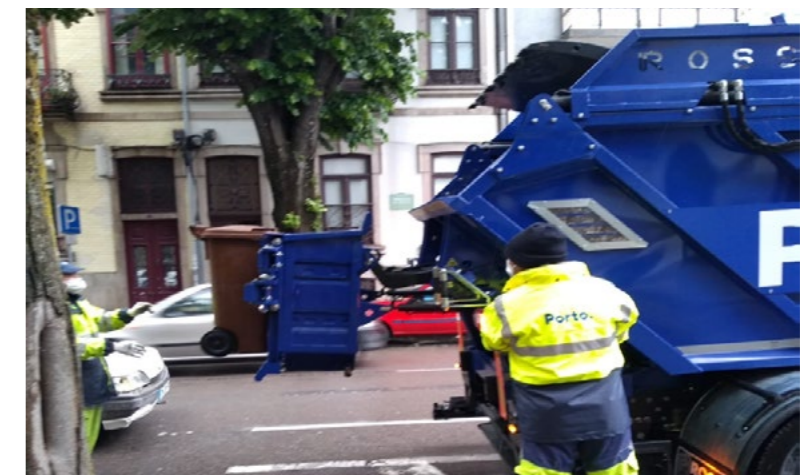
II. a recolha seletiva de resíduos orgânicos;

III. a recolha de resíduos urbanos indiferenciados, ou equiparados;

IV. o transporte dos resíduos urbanos indiferenciados ou equiparados, recolhidos/ produzidos no Município;

V. a Limpeza do espaço público;

c) Prestar o serviço complementar de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e Resíduos Industriais Não Perigosos, bem como a gestão de outros resíduos, para os quais seja detentora de licença ou que venha a ser;





A atividade da **PortoAmbiente** e o desenvolvimento das suas funções é realizado sob a orientação estratégica da Câmara Municipal do Porto, de acordo com uma política de gestão organizacional assente num conjunto de princípios orientadores: a satisfação do cliente municipal; a melhoria contínua da organização e o seu comprometimento com o desenvolvimento e crescimento profissional, técnico, comportamental e ético; o envolvimento dos colaboradores e fornecedores na concretização dos objetivos da empresa; a atuação no mercado de forma absolutamente transparente e exigente.

No sentido da promoção da melhoria contínua da organização, bem como da eficiência e da qualidade dos serviços prestados, a **PortoAmbiente** tem estabelecido um plano de monitorização e avaliação de indicadores do desempenho organizacional. O acompanhamento destes indicadores, que se organizam em quatro temáticas (cobertura e qualidade do serviço; desempenho organizacional; produtividade; eficiência operacional e de gestão), permite a monitorização do cumprimento dos objetivos estratégicos definidos, garantindo assim a prestação eficiente de um serviço de qualidade.

No seguimento do enquadramento apresentado, dando cumprimento aos seus deveres de informação previsto no artigo 21º dos Estatutos da **PortoAmbiente**, alínea e) do nº. 1 do artigo 42º. da Lei 52/2012 de 31 de agosto, e do nº. 1 do artigo 44º. da Lei 133/2013, de 3 de outubro, a **PortoAmbiente** apresenta o relatório trimestral de execução orçamental, assim como o respetivo relatório do órgão de fiscalização.



O acompanhamento e controlo do Município do Porto, bem como as funções de administração e fiscalização estão definidos na Lei nº. 50/2012 de 31 de agosto e nos Estatutos da Empresa.

Os requisitos contabilísticos da **PortoAmbiente** devem respeitar o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). O Sistema de Normalização Contabilística foi publicado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho e republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, devendo responder às necessidades da gestão da empresa e permitir o controlo orçamental permanente, bem como a fácil verificação da correspondência entre valores patrimoniais.

Em 2 de Junho de 2015 é republicado o Decreto-Lei 158/2009 pela publicação do Decreto-Lei 98/2015. O Decreto-Lei 98/2015 transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas, que altera a Diretiva n.º 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, e revoga as Diretivas números 78/660/CEE e 83/349/CEE do Conselho.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei 98/2015 são também publicados Avisos e Portarias que reposicionam o enquadramento legal do SNC. Nomeadamente é publicada a Portaria 220/2015 de 24 de julho de 2015 que vem aprovar os novos modelos de demonstrações financeiras para as diferentes entidades que aplicam o SNC aplicável aos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2016.

Assim, atualmente, o SNC é regulado pelos seguintes diplomas:

- a) Aviso 8254/2015 de 29 de julho de 2015 (revoga Aviso nº 15652/2009, de 7 de setembro)  
- Estrutura Conceptual;
- b) Aviso 8256/2015 de 29 de julho de 2015 (revoga Aviso nº 15655/2009 de 7 de setembro)  
- Normas Contabilísticas de Relato Financeiro;
- c) Aviso 8258/2015 de 29 de julho de 2015 (revoga Aviso nº 15653/2009, de 7 de setembro)  
- Normas interpretativas.



d) Portaria 218/2015 de 23 de julho de 2015 (revoga Portaria nº 1011/2009, de 9 de setembro) - Código de Contas e Declaração de Retificação nº41-A/2015 de 21 de setembro de 2015;

e) Portaria 220/2015 de 24 de julho de 2015 (revoga a Portaria nº 986/2009, de 7 de setembro) - Modelos de Demonstrações Financeiras e Declaração de Retificação nº41-B/2015 de 21 de setembro de 2015.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo Portaria 220/2015 de 24 de julho de 2015 (revoga a Portaria nº 986/2009, de 7 de setembro) - Modelos de Demonstrações Financeiras e Declaração de Retificação nº41-B/2015 de 21 de Setembro de 2015, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo *International Accounting Standard Board* e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou das situações em que a Empresa se encontre envolvida.

As Demonstrações Financeiras são elaboradas com referência a um período de reporte anual coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das Demonstrações Financeiras previstos no artigo 1.º da Portaria 220/2015, de 24 de Julho, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

As Demonstrações Financeiras incorporadas neste documento foram preparadas de acordo com os seguintes pressupostos: regime do acréscimo (periodização económica) e da continuidade.

As características qualitativas são os atributos que tomam a informação proporcionada nas Demonstrações Financeiras útil aos utentes. Nesse sentido, toda a informação integrante das mesmas é caracterizada pelos atributos da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sob a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.





# Mensagem do Conselho de Administração

# 02

O início do período económico de 2020 registou, para a **PortoAmbiente**, um desempenho operacional muito acima do expectável, nomeadamente ao nível dos quantitativos da fração seletiva. Para esta performance em muito contribuiu o esforço e enfoque que **PortoAmbiente** havia vindo a alocar aos projetos de Recolha de resíduos orgânicos (setor não residencial) e Porta-a-porta residencial, para além da densificação da rede de ecopontos no Município.

No entanto, o ano de 2020 ficará incontornavelmente marcado pela crise mundial, originada pela pandemia COVID19, declarada em 11 de março pela Organização Mundial de Saúde, e cuja propagação no nosso país, conduziu a que, no período compreendido entre 13 de março e 3 de maio de 2020, fossem adotadas, pelo Governo, um conjunto alargado de medidas de carácter excecional em áreas como a educação, proteção social, exercício de atividades económicas e eventos de natureza pública. Decorrente dessas medidas, traduzidas em grande parte como restrições e limitações ao exercício da atividade económica, designadamente no âmbito do comércio a retalho, da prestação de serviços em estabelecimentos abertos ao público e dos serviços públicos não essenciais, é expectável que se venha a verificar um impacto negativo muito significativo na economia portuguesa, com uma queda muito acentuada dos rendimentos das empresas e trabalhadores e uma crise económico-financeira previsivelmente mais gravosa que a crise de 2009.





Neste contexto, e ainda que o nível global de recursos envolvidos nas operações de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público não tenha registado redução, o ano de 2020, e concretamente o atual período em reporte, deverá ser interpretado em duas fases distintas, uma fase anterior à declaração de estado de emergência (meados de março de 2020) e uma fase posterior. Ainda assim, e ponderando as incertezas futuras decorrentes quanto aos impactos do anteriormente mencionado, a Administração da **PortoAmbiente** deposita grandes expectativas no futuro que se aproxima, nomeadamente ao nível da eficiência económica da operação e do cumprimento às metas definidas no Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (atualmente, PERSU 2020+) em linha com o Plano de Ação (PAPERSU), o qual se traduzirá consequentemente na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

O 3º trimestre de 2020, para a **PortoAmbiente**, e não obstante de todas as indefinições ainda existentes, permitiu o início do exercício de avaliação dos impactos sofridos pela crise pandémica, assim como a retoma de algumas das atividades que tinham sido entretanto suspensas ou reajustadas, ainda que condicionadas pelos efeitos do estado de contingência entretanto decretado. Em termos operacionais, jurídicos e financeiros, consideramos pertinente divulgar em seguida os seguintes aspetos:



- A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) atribuiu, na sua cerimónia de 27 de outubro de 2020 no âmbito do 14º Fórum Resíduos, os selos de qualidade aos serviços de gestão de resíduos urbanos, tendo a **PortoAmbiente** sido uma das 7 entidades distinguidas (num universo de 255). As entidades distinguidas com os Selos de Qualidade ERSAR evidenciam-se por assegurar o cumprimento, no decorrer do último período com avaliação regulatória, de um conjunto de critérios previstos no regulamento da iniciativa “Prémios e Selos de Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos”;

- A realização de um aumento de capital social de 2 800 000 euros, após obtenção do visto prévio favorável do Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto de 7 de agosto de 2020, assim como a consequente alteração dos estatutos da Empresa;

- A manutenção do conjunto alargado de medidas e reajustamentos da operação, tomadas desde meados do 1º trimestre, com vista à exigente preocupação com a proteção individual e coletiva dos seus colaboradores, assim como da salubridade do Espaço Público;

- O início da receção das viaturas pesadas de recolha de resíduos urbanos e equipamentos (5 viaturas nesta data), adjudicadas no âmbito do concurso público internacional para a renovação de frota com recurso a locação financeira;

- Continuidade ao desenvolvimento e preparação de um conjunto de candidaturas e parcerias para projetos financiados, nomeadamente nos projetos (i) INTERREG SUDOE – ECOVAL, e (ii) programa EEA Grants;

- A evolução muito desfavorável do montante de resíduos seletivamente







recolhidos, em cerca de 6,32% face ao trimestre homólogo (9,56% acumulado);

Para efeitos da análise da execução orçamental, tomou-se como referência os instrumentos de Gestão Previsional (IGP) para o período de 2020, na sua versão revista e aprovada, em reunião do Conselho de Administração de 8 de agosto de 2019.

Com referência ao período findo em 30 de setembro de 2020, o Resultado líquido ascende a 209 945 euros, verificando-se uma taxa de execução orçamental dos Gastos totais de 93% e dos Rendimentos totais de 94% (na qual se inclui a taxa de execução das Receitas próprias de 102%), conforme ilustrado nas secções seguintes. Não obstante do positivo desempenho registado ao nível da receita, antecipamos desde já que, contextualizado pelos potenciais efeitos negativos económicos gerados pela pandemia COVID19, ser expectável que o próximo trimestre venha a revelar a real dimensão desses efeitos, ponderando negativamente na execução dos Rendimentos totais da **PortoAmbiente**.

É ambição do Conselho de Administração que a **PortoAmbiente** seja reconhecida como uma organização de referência no setor, traduzindo assim o forte envolvimento de todos os stakeholders na concretização da sua estratégia.

O Conselho de Administração da **PortoAmbiente** não pode deixar de transmitir o seu agradecimento a todos aqueles que, no decorrer do período em reporte, contribuíram decisivamente para a consolidação deste projeto, nomeadamente:

- Ao acionista, pelo envolvimento e confiança demonstrada;
- A todos os munícipes do Porto, cujo envolvimento nos interesses da cidade, e adesão aos processos implementados em muito têm contribuídos para os positivos resultados alcançados;
- A todos os nossos estimados clientes pela dedicação e confiança depositados na nossa entidade;
- A todos os fornecedores de bens e serviços pela cooperação demonstrada;

- A todos os colaboradores pelo esforço, capacidade e dedicação postos nas tarefas que lhes foram confiadas;
- Ao Fiscal Único e demais órgãos da sociedade pelo apoio, competência e dedicação com que sempre nos honraram.

#### O Conselho de Administração,

**ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO**

(Presidente)

**LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO**

(Administrador Executivo)

**ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA**

(Administrador não Executivo)



# Governança

# 03

A atividade da **PortoAmbiente**, é enquadrada pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, bem como pelo regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, saneamento e resíduos urbanos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, em ambos os casos na sua redação atual, cumprindo os princípios de Bom Governo que lhe são aplicáveis.

Assim, a empresa cumpre a missão que lhe está atribuída, bem como os objetivos que estipula, tendo em conta parâmetros de qualidade exigentes e respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e serviço público.





### 3.1 Objeto Social e estrutura de capital

A **PortoAmbiente** é uma entidade empresarial local de âmbito municipal dotada de autonomia estatutária, administrativa e financeira, constituída por escritura pública realizada no dia 27 de janeiro de 2017, no seguimento das deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal do Porto, nas suas reuniões de dezanove e vinte e um de julho de 2016, respetivamente, tendo por o objeto social, por delegação do Município do Porto, a Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público.

O capital social constituído naquela data foi de 465 566 Euro (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e seis euros), realizado por 200 000 Euro em capital e 265 566 Euro realizado em espécie de equipamento e outros bens móveis. No ano de 2020, e após obtenção do visto prévio favorável do Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto de 7 de agosto de 2020, a Empresa viu o seu capital social aumentado em 2 800 000 Euro (dois milhões e oitocentos mil euros), integralmente realizado em dinheiro, ascendendo o mesmo, nesta data, a 3 265 566 Euro (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis euros) representado por 3 265 566 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis) ações com o valor nominal de 1 (um) euro cada.

O contrato de gestão delegada, válido por quinze anos, prevê o exercício, em regime



de exclusividade territorial no Município do Porto as seguintes competências:

- Explorar e gerir o sistema municipal de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público;
- Cumprir com o Plano de ação (atualmente PAPERSU), de forma a dar cumprimento às metas decorrentes do estipulado no Plano de Ação para o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (atualmente PERSU 2020+);
- Gerir de forma integrada e adequada a prestação de cada serviço, de forma a oferecer o melhor serviço ao menor custo, tendo em conta que os serviços devem ser prestados de acordo com os princípios expressos no n.º 1, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto;
- Assegurar e definir com o Município do Porto o modo de articulação entre si, de forma a prestar um serviço aos utilizadores finais em condições de sustentabilidade ambiental, infraestrutural e económica;
- Articular com a LIPOR o encaminhamento dos resíduos de forma a assegurar o tratamento dos mesmos em condições de sustentabilidade ambiental, infraestrutural e económica.

### 3.2 Fontes de receita

O Rédito e a receita foram e serão realizados mediante as seguintes fontes:

- Receitas próprias, em substância, pela tarifa de gestão de resíduos urbanos;
- Subsídio à exploração, para a cobertura da tarifa nos períodos justificadamente necessários;

No início do atual período económico a meta definida pela Administração previa que, o ano de 2020, fosse o primeiro em que se verificaria uma cobertura total dos custos no sistema de gestão de resíduos, contudo, as incertezas originadas pela atual pandemia COVID19 levam a que possa ser ponderado um potencial diferimento deste nível de cobertura, ainda que os resultados nesta data apontem para a concretização daquele objetivo.



c) Subsídio à exploração, no âmbito da Limpeza do Espaço Público.

### 3.3 Orientações Estratégicas

O processo de planeamento estratégico da empresa **PortoAmbiente**, encontra-se alicerçado na visão, missão e valores seguidamente descritos:

#### 3.3.1 Missão

Gerir o sistema municipal de gestão de resíduos urbanos e limpeza do espaço público, de acordo com princípios de qualidade do serviço, inovação, sustentabilidade ambiental e económica, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes, visitantes e trabalhadores da cidade do Porto.

#### 3.3.2 Visão

A **PortoAmbiente** pretende ser uma empresa de referência nacional e internacional no seu setor, destacando-se pela excelência dos serviços prestados aos cidadãos e pelo seu contributo para promoção e proteção do ambiente.

#### 3.3.3 Valores

- Orientação para os habitantes, visitantes e trabalhadores da cidade do Porto
- Respeito e valorização do ambiente

- Sustentabilidade ambiental, económica e social
- Integridade
- Inovação
- Transparência
- Rigor
- Responsabilidade

#### 3.3.4 Órgãos sociais

Órgão	Função	Nome
Assembleia-Geral	Representante do Município	Maria Helena Vilasboas Tavares
	Presidente da mesa	Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo
	Secretário	Ana Filomena Alves Leal Leite da Silva
Conselho de Administração	Presidente	Artur Jorge Silva de Sousa Basto
	Administrador executivo	Luís André Fernandes Bragança de Assunção
	Administrador não executivo	Ana Cristina Mansilha Centeiro Vieira e Leite da Silva
Fiscal Único	Efetivo	Mazars e Associados, SROC, S.A. representada por: José Fernando Abreu Rebouta
	Suplente	Patrícia Alexandra Faria Cardoso



# Análise operacional da atividade no período

# Q4

Reiterando-se o já referido na anterior secção 2, por força das vicissitudes originadas pela pandemia COVID19, o ano de 2020 deverá ser interpretado em duas fases distintas, de forma alinhada com a evolução da crise pandémica COVID19, tomando como referência a data de declaração de estado de emergência (meados de março de 2020).

Os primeiros meses do ano de 2020, do ponto de vista operacional, exibiram um desempenho muito acima do expectável, nomeadamente ao nível da fração seletiva. Para esse efeito, em muito contribuiu o esforço e enfoque que **PortoAmbiente** tem vindo a alocar aos projetos de Recolha de resíduos (setor não residencial) e Porta-a-porta residencial, para além da densificação da rede de ecopontos no Município.

Constituindo atualmente uma das maiores ambições da **PortoAmbiente** a aposta na fração dos Biorresíduos, para além do início dos projetos da recolha por proximidade, previsto ser iniciado em 2020, é convicção da Administração da empresa de que o aumento do número de aderentes da recolha de resíduos (setor não residencial) e Porta-a-porta residencial, será o caminho para esse fim, não obstante da situação atual ter obrigado ao diferimento do início de execução desse projeto, para um momento cuja visibilidade não dispomos nesta data.



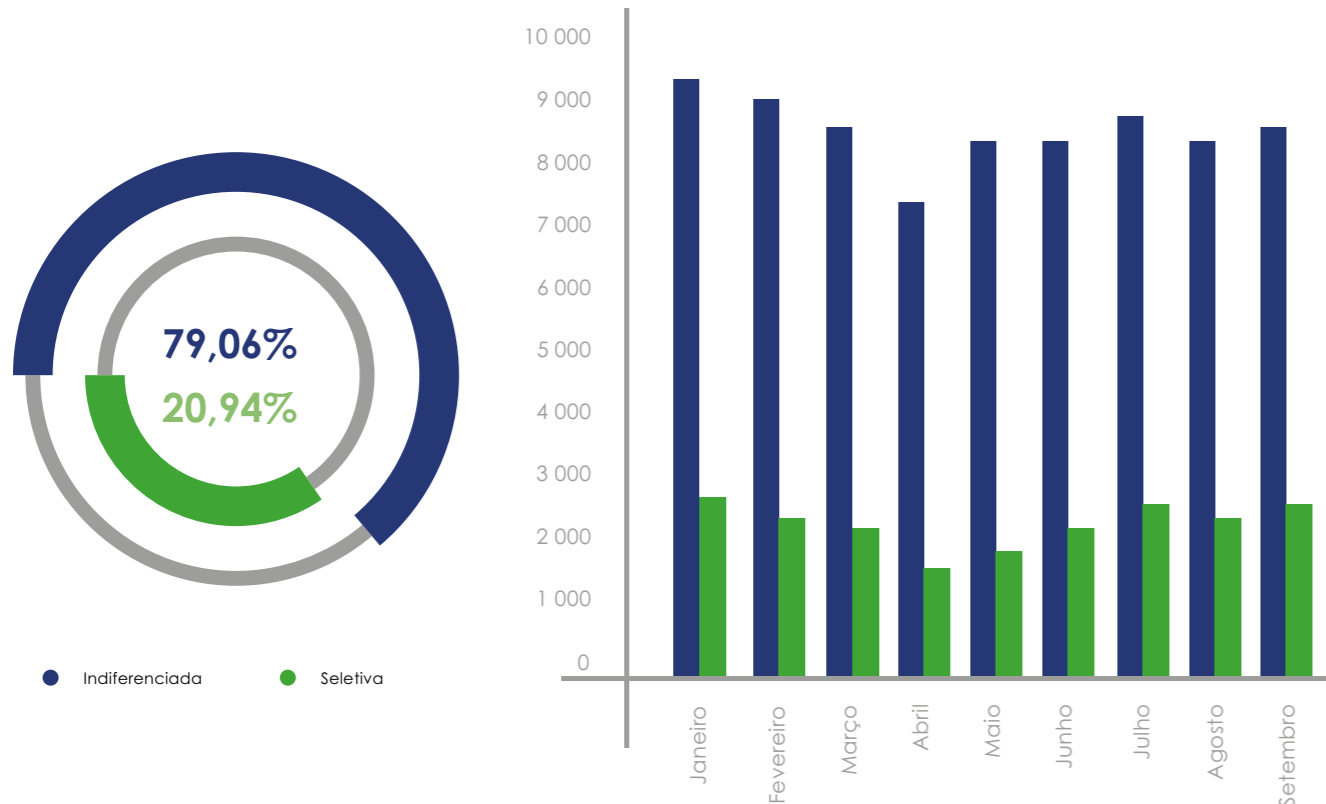


#### 4.1 Evolução de resíduos recolhidos, período e natureza de resíduo

O ano de 2020, fruto do desenvolvimento e atratividade que a cidade do Porto tem vindo a registar nos últimos anos, complementado pelas ações implementadas pela **PortoAmbiente**, iniciou com elevadas expectativas, dada a tendência de crescimento da fração seletiva verificada nos últimos meses de 2019. Expectativas essas que, não fora ter sido verificada a pandemia mundial COVID19, se demonstrariam perfeitamente legítimas e alcançáveis, conforme seguidamente demonstrado.

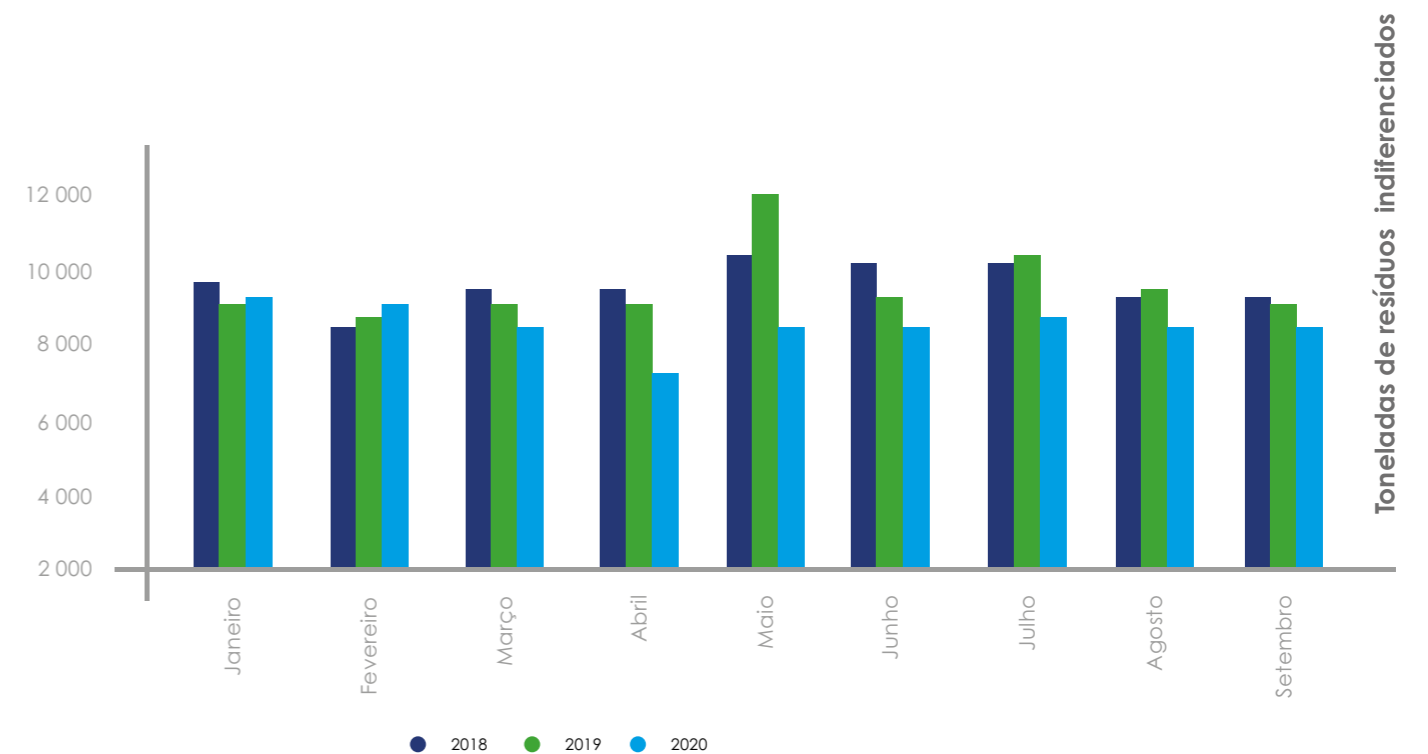
Assim, com referência a 30 de setembro de 2020, o comportamento dos quantitativos evidencia um decréscimo das quantidades totais de resíduos recolhidas face ao acumulado do período homólogo, as quais se ilustram graficamente em seguida, e se estimam em cerca de 9,47%. A análise individual das frações evidencia uma diminuição de 9,44% nas quantidades de resíduos recolhidos na fração indiferenciada, e de uma diminuição de 9,56% nas quantidades de resíduos recolhidos na fração seletiva.

##### 4.1.1. Toneladas totais recolhidas no ano de 2020



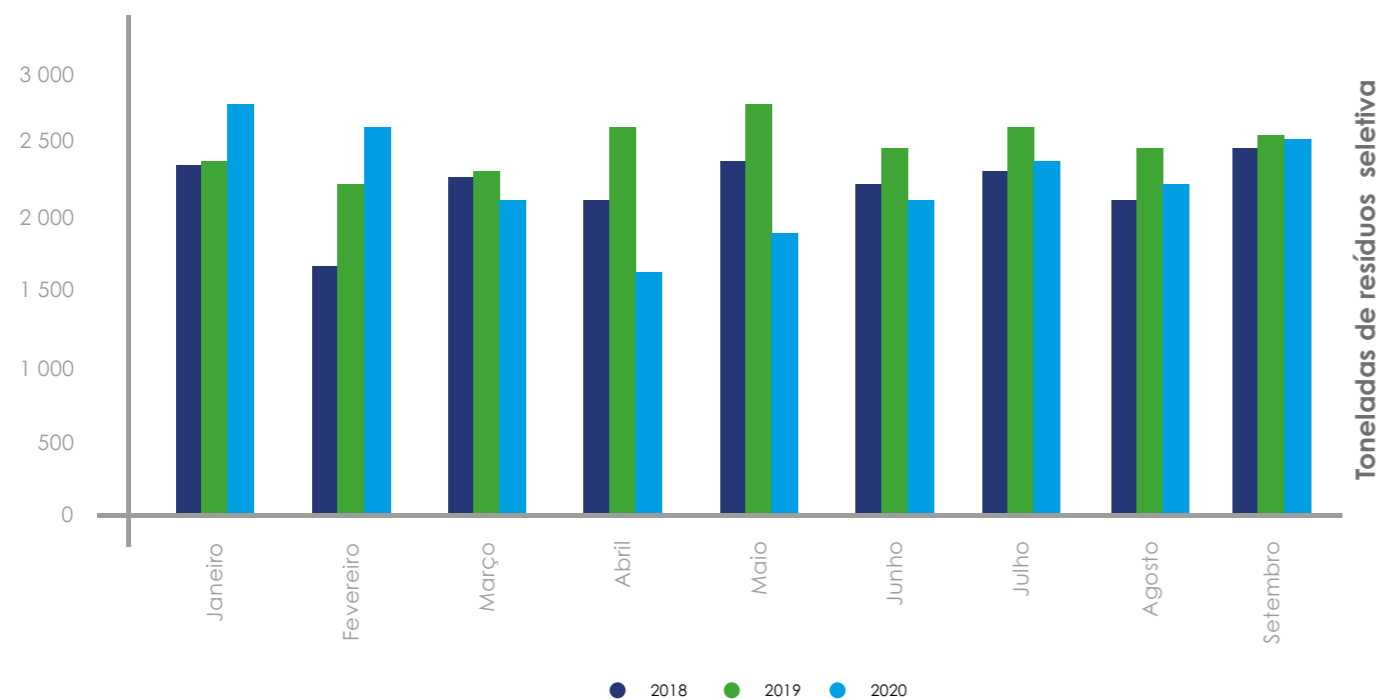
#### 4.1.2. Toneladas recolhidas no ano de 2020, 2019 e 2018, por fração

Analisando graficamente a evolução anual, face ao período homólogo, por fração de resíduo (indiferenciada vs. seletiva):



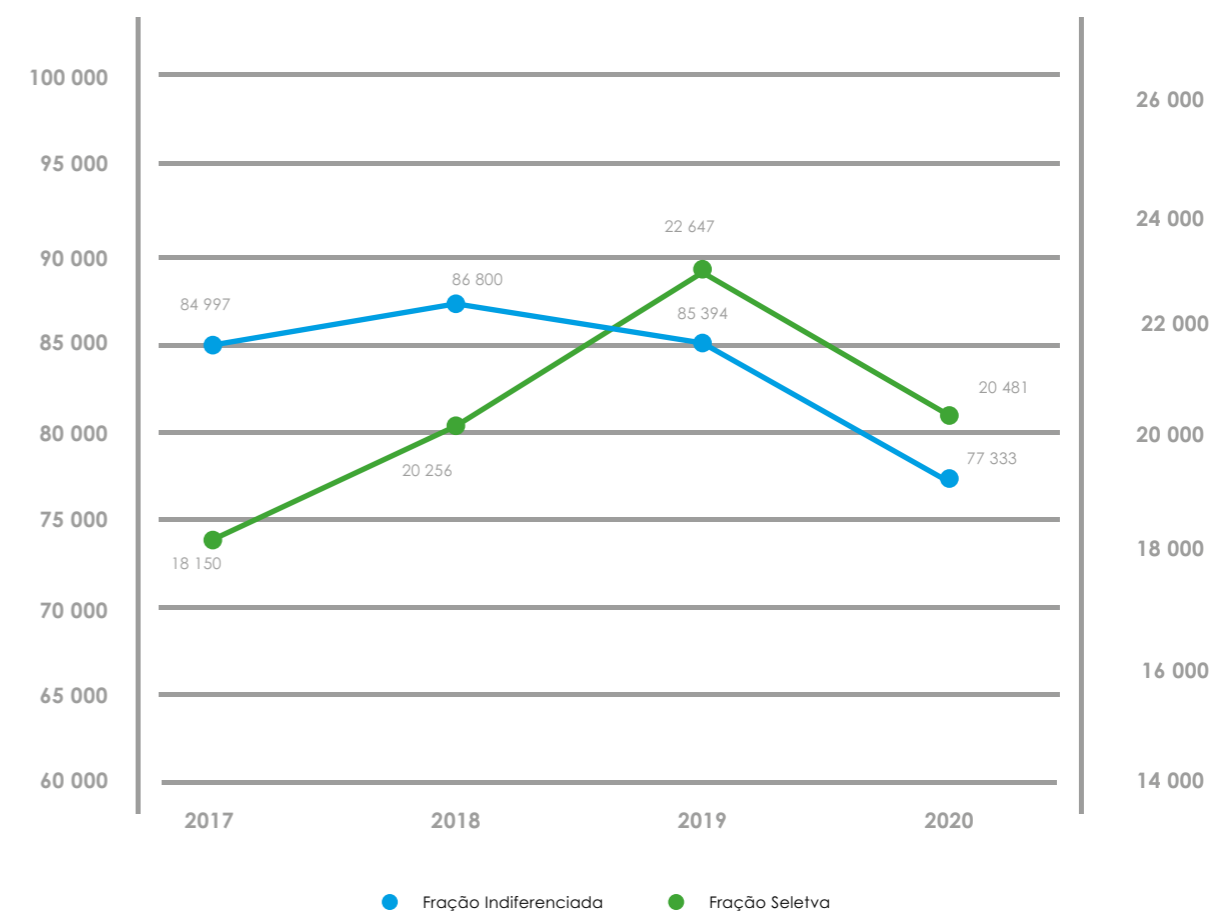


Os resíduos recolhidos indiferenciadamente totalizaram, até 30 de setembro de 2020, os quantitativos de 77 333 toneladas no acumulado do ano. Estes montantes, representam um decréscimo de cerca de 9,44%, a que correspondem 8 061 toneladas no acumulado do ano face ao período homólogo.



Os resíduos recolhidos seletivamente totalizaram, até 30 de setembro de 2020, os quantitativos de 20 481 toneladas no acumulado do ano. Estes montantes, representam um decréscimo de cerca de 9,56%, a que correspondem 2 166 toneladas no acumulado do ano face ao período homólogo. Este comportamento, e respetiva evolução, poderá ser melhor compreendido quanto analisados os seguintes gráficos relativos à evolução de resíduos, fração indiferenciada e seletiva respetivamente, desde o ano de 2017:

Evolução dos quantitativos de resíduos  
Frações indiferenciada e seletiva





Assim, e como é possível verificar desde do ano de 2017 (ano de constituição da **PortoAmbiente**), que as medidas implementadas, no sentido do cumprimento da estratégia da Empresa tem-se vindo repercutir na curva de crescimento da fração seletiva. Este crescimento, para além de se verificar muito superior (em termos relativos), registou em 2019 um comportamento único, na medida em que manteve a tendência de crescimento, inversamente ao que se verifica na fração indiferenciada (decréscimo).

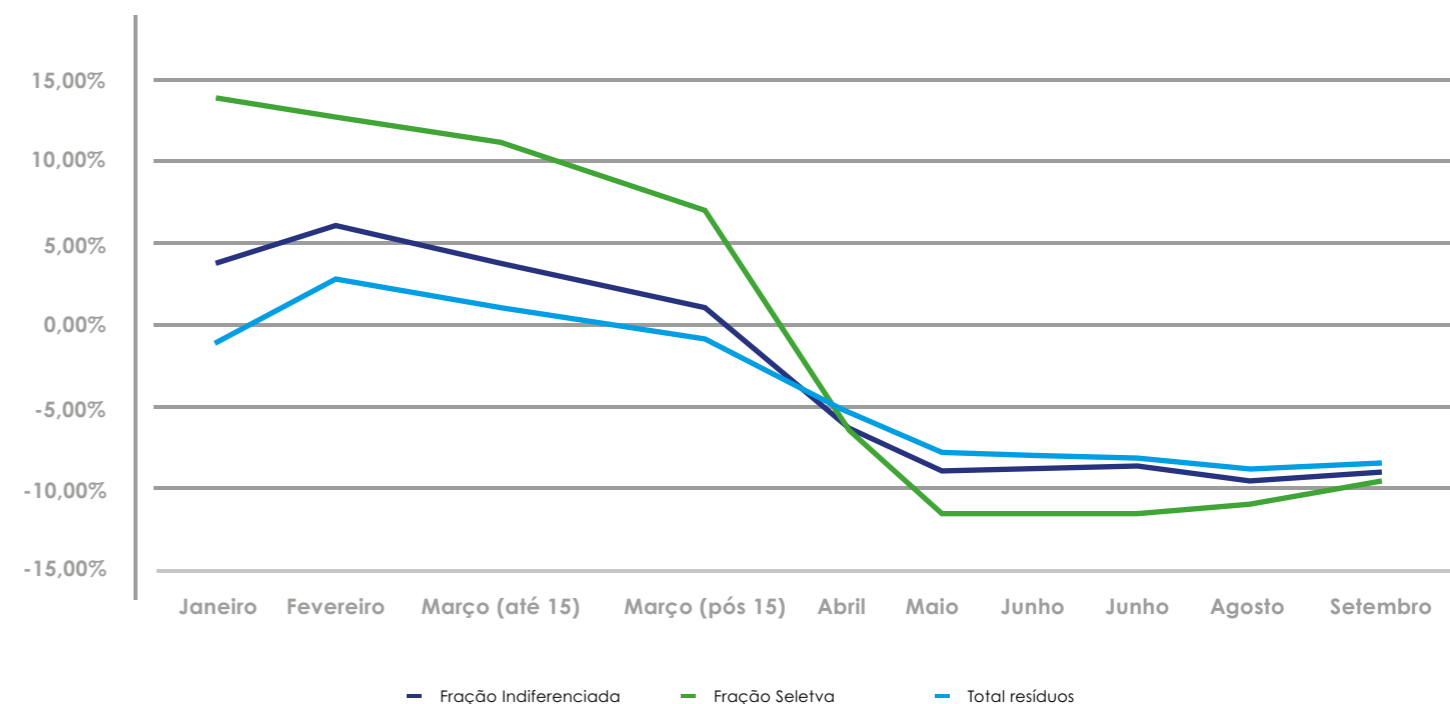
Ainda no que respeita ao comportamento da fração seletiva no ano de 2020, face ao respetivo período homólogo, o qual, como referido, apenas foi fortemente condicionado pela crise pandémica COVID19, apresentam-se em seguida os principais fluxos contribuidores, o Multimaterial, o Orgânico, as Madeiras e Verdes:

Montantes em Ton

Fluxo	Quantitativos		Evolução	
	30.09.2020	30.09.2019	Absoluta	Relativa
Multimaterial	11 229	11 413	-184	-1,61%
Orgânico	3 768	5 090	-1 321	-25,96%
Madeira	2 249	2 089	160	7,67%
Verdes	2 050	2 788	-739	-26,50%
Outros	1 185	1 267	-82	-6,46%
-	<b>20 481</b>	<b>22 647</b>	<b>-2 166</b>	<b>-9,56%</b>

Consideramos relevante ainda assim, e conforme desde logo mencionado na mensagem do Conselho de Administração, analisar esta evolução em dois momentos distintos, em consonância com a evolução da crise pandémica COVID19, aspeto que claramente se ilustra em seguida, verificando que ambas as frações registavam taxas de crescimento positivas até março, caindo vertiginosamente após essa data.

Evolução relativa (acumulada)  
dos quantitativos de resíduos recolhidos (2020 vs. 2019)



Considerando o período após início do estado de emergência, a redução verificada face ao período homólogo ascendeu, no caso da recolha seletiva, a 17% (13% na recolha indiferenciada).





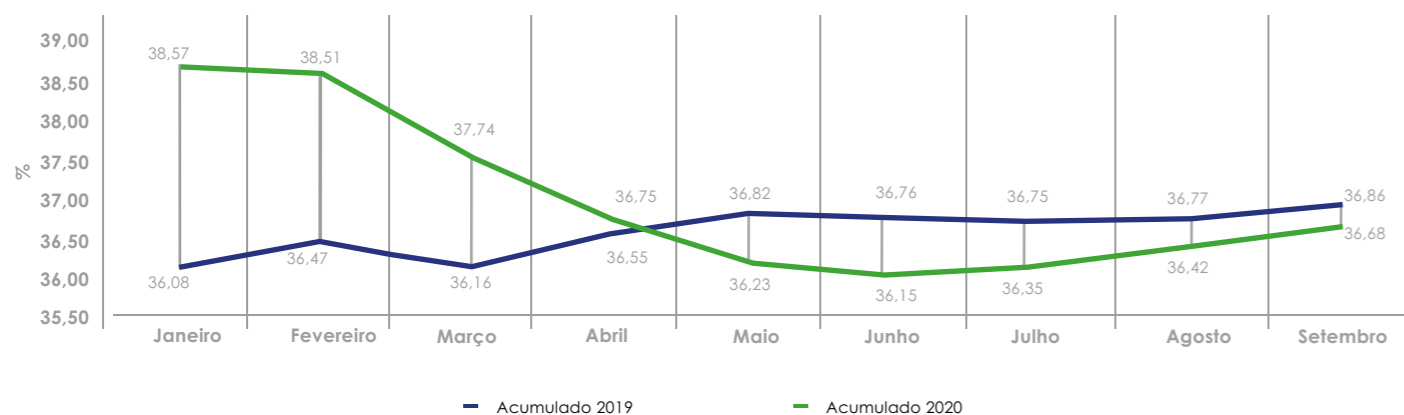
## 4.2. Metas de recolha seletiva

O nível de avaliação do cumprimento das metas fixadas para a recolha seletiva é analisado nas seguintes duas vertentes distintas:

- Meta de preparação para a reutilização e reciclagem, cuja meta intercalar ascende a 31%; e
- Meta de retomas com origem em recolhas seletivas, cuja meta intercalar ascende a 61kg/hab/ano.

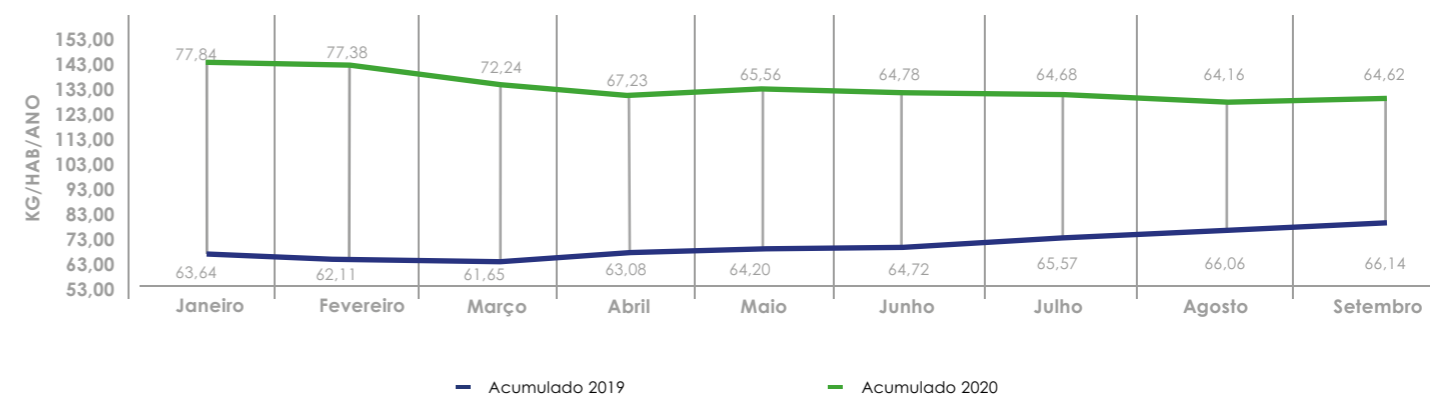
### 4.2.1. Meta de preparação para a reutilização e reciclagem

META DE PREPARAÇÃO PARA REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM



### 4.2.2. Meta de retomas com origem em recolha seletiva

META DE RETOMAS COM ORIGEM EM RECOLHA SELETIVA



Ainda que o atual período de reporte, possa não permitir uma avaliação comparável face à meta intercalar, em virtude de os horizontes temporais não serem iguais, conforme ilustrado anteriormente, é possível concluir que o desempenho da Empresa nesta métrica se encontra bastante positivo, conforme apresentação gráfica seguinte, com a evolução dos resultados mensais do cumprimento das duas metas, não obstante destes resultados terem sido prejudicados de forma muito acentuada, de forma consistente com intervalo temporal de evolução da pandemia COVID19.



### 4.3 Planeamento, Investigação e desenvolvimento

As áreas de Planeamento, Investigação e Desenvolvimento (PI&D) da **PortoAmbiente** tem merecido forte enfoque por parte da Administração da Empresa, por se acreditar que este será o caminho para as melhores práticas, e consequentemente melhores resultados.

No que respeita ao planeamento, o trabalho desenvolvido consiste numa gestão, avaliação e adaptação contínua dos serviços já em operação, nomeadamente ao nível dos equipamentos de deposição de resíduos, dos serviços de recolha porta a porta residencial e não residencial e dos serviços de varredura e lavagem de arruamentos no âmbito da limpeza urbana. A componente de investigação e desenvolvimento passa pela identificação de necessidades/oportunidades de melhoria dos serviços e de desenvolvimento de novos projetos, assegurando a sua conceção e operacionalização e a articulação com entidades parceiras para o seu desenvolvimento, nomeadamente ao nível dos projetos comunitários.

O PI&D assegura ainda o reporte anual de informação à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), para avaliação da qualidade do serviço de gestão de resíduos.

#### 4.3.1. Recolha Porta a porta (PaP)

##### 4.3.1.1. Residencial

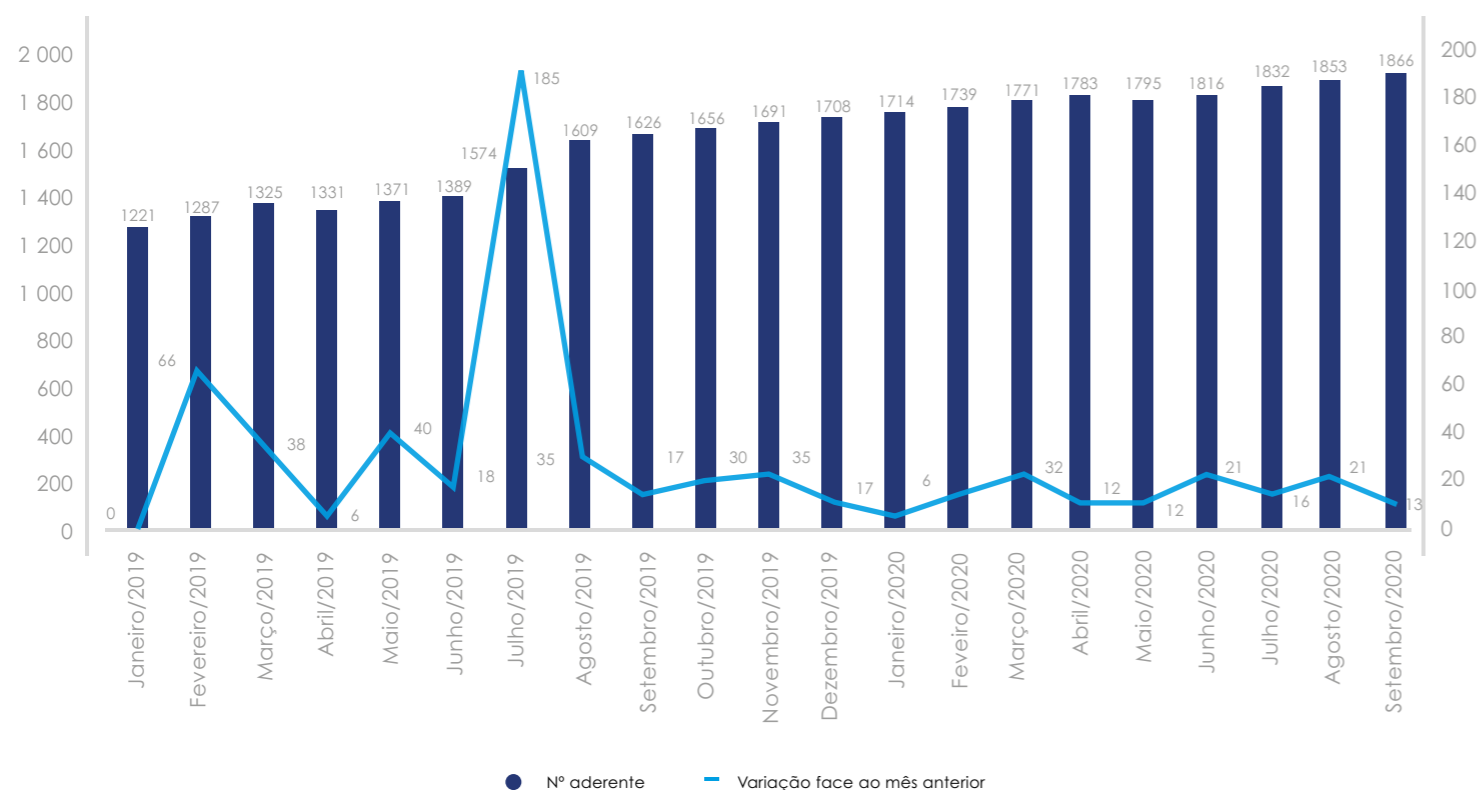
O projeto de recolha porta a porta residencial foi implementado em 2018, tendo vindo desde então a registar uma progressiva evolução. Este sistema de deposição permite a separação dos tradicionais fluxos – papel, vidro e embalagens, bem como dos resíduos orgânicos.



Durante o ano de 2020 registou-se um aumento de 158 novas adesões ao sistema (o ano de 2020 findou com número total de 1 866 aderentes), correspondendo assim a um aumento líquido de 8,5% relativamente ao final do ano de 2019. Graficamente, a evolução do número de aderentes poderá ser analisada da seguinte forma:



Evolução do número de aderentes PaP



Nos meses de fevereiro e julho de 2019 foi registado um crescimento mais acentuado, resultado das ações de alargamento da área de abrangência do sistema.

No que diz respeito aos quantitativos de recolha, apresentam-se em seguida as quantidades de cada fluxo de resíduo recolhidas em 2020:

Montantes em Kg							
Período	Embalagens	Embalagens	Papel	Vidro	Orgânicos	Indiferenciados	TOTAL
Setembro 2019	Quantidades	60 420	81 680	66 740	155 800	229 730	594 370
	Ponderação	10%	14%	11%	26%	39%	100%
Setembro 2020	Quantidades	99 120	124 820	111 040	275 160	41 4360	1 024 500
	Ponderação	10%	12%	11%	27%	40%	100%
Variação homóloga	Quantidades	38 700	43 140	44 300	119 360	184630	430 130
	Ponderação	9%	10%	10%	28%	43%	100%
	Varição relativa	64%	53%	66%	77%	80%	72%

De salientar que no âmbito do sistema de recolha PaP residencial foram recolhidas cerca de 1 025 toneladas de resíduos, das quais cerca de 610 toneladas (60%) correspondem a recolha seletiva.

#### 4.3.2. Avaliação da qualidade pela ERSAR

Anualmente é realizado o reporte de informação à ERSAR no âmbito da avaliação da qualidade do serviço de gestão de resíduos. A informação a reportar reúne dados de todas as componentes relacionadas com o serviço de gestão de resíduos, nomeadamente, o número e localização dos equipamentos de deposição, as quantidades de resíduos recolhidos e transportados, o combustível e a distância percorrida durante a execução do serviço, os recursos humanos afetos ao serviço, entre outros.

Os resultados desta avaliação têm sido, na sua generalidade, muito positivos, e poderão ser consultados no portal do regulador, ou na página da internet [www.portoambiente.pt](http://www.portoambiente.pt).



Por outro lado, e conforma já enaltecido na mensagem do Conselho de Administração, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) atribuiu, na sua cerimónia de 27 de outubro de 2020 no âmbito do 14º Fórum Resíduos, os selos de qualidade aos serviços de gestão de resíduos urbanos, tendo a **PORTOAMBIENTE** sido uma das 7 entidades distinguidas (num universo de 255). As entidades distinguidas com os Selos de Qualidade ERSAR evidenciam-se por assegurar o cumprimento, no decorrer do último período com avaliação regulatória, de um conjunto de critérios previstos no regulamento da iniciativa “Prémios e Selos de Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos”.



### 4.3.3. Projetos financiados

#### 4.3.3.1. Orgânico

Na sequência do Aviso POSEUR-11-2018-14 “Investimentos de Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos Biodegradáveis, destinada a aumentar a valorização orgânica de resíduos”, a **PortoAmbiente** apresentou a candidatura “Orgânico. – Recolha Seletiva de Biorresíduos no Porto”. Esta candidatura, aprovada em junho de 2019, apresenta um investimento global de 1 650 558 euros, com uma taxa de cofinanciamento de 85%.

O Orgânico é um projeto de recolha seletiva de biorresíduos, que compreende a implementação de duas Ações que visam potenciar a valorização orgânica de resíduos, com os objetivos de aumentar os quantitativos e assegurar a qualidade dos resíduos recolhidos. As Ações previstas são as seguintes:

- Ação 1 – Recolha seletiva de resíduos orgânicos;
- Ação 2 – Recolha seletiva de resíduos verdes.

A Ação 1, que irá abranger mais de 64 500 habitantes, representando cerca de 30% da população do Porto, consiste na implementação da recolha seletiva de resíduos orgânicos alimentares no setor residencial, em áreas de elevada densidade populacional e com prédios em altura.

Esta ação será executada com recurso equipamentos de deposição seletiva individuais, e de proximidade, para resíduos orgânicos, dotados de sistemas de controlo de acesso que promovam a qualidade dos resíduos recolhidos.

Uma campanha de informação, educação e sensibilização ambiental será dinamizada no decorrer da Ação 1, destinada à divulgação do Projeto e boas práticas ambientais.

As viaturas de recolha afetas à recolha de resíduos orgânicos (duas viaturas de 19 toneladas e uma viatura de 16 toneladas, dotadas com um sistema de lavagem de contentores) serão, em linha com a estratégia do Município do Porto, movidas a gás natural.

Com a Ação 1 estima-se um aumento em cerca de 4 000 ton./ano de resíduos orgânicos recolhidos seletivamente.



A implementação da Ação 2 tem como objetivo expandir a recolha seletiva de resíduos verdes, no setor residencial e não residencial, nas infraestruturas municipais, em instituições públicas e locais de grande produção.

A aplicação da Ação 2 irá ocorrer de duas formas distintas: entrega de 10 000 sacos reutilizáveis para deposição de resíduos verdes a pequenos produtores e aderentes residenciais ao serviço de recolha; disponibilização de 100 contentores de maior capacidade nos locais de maior produção de resíduos verdes, nomeadamente prédios, urbanizações e infraestruturas municipais.

Tal como se verificou na recolha seletiva de resíduos orgânicos, também a recolha seletiva de resíduos verdes prevê a realização de uma campanha de comunicação e sensibilização, no seguimento de outras campanhas já realizadas com a mesma temática.



Com a operação da Ação 2 prevê-se a recolha adicional de 1 600 ton./ano de resíduos verdes.

O projeto Orgânico teve o seu início oficial no segundo semestre de 2019, sendo a previsão inicial para o seu termino, o segundo semestre de 2021. De sublinhar que,

não obstante de no ano de 2020 se ter vindo a dar continuidade à execução deste projeto (inclusivamente, já foi rececionada parte relevante dos investimentos em equipamentos ao abrigo do projeto), a atual situação de pandemia e a incerteza quanto às recomendações de proximidade social para o futuro próximo, poderão certamente levar a uma necessidade de revisão daqueles prazos.

#### 4.3.3.2. Cityloops

O CityLoops é um projeto liderado pelo ICLEI – Local Governments for Sustainability, financiado no âmbito do Horizonte2020, que se baseia na colaboração entre um conjunto de parceiros para a implementação de ações destinadas a aumentar a circularidade na utilização de materiais, com foco nos resíduos de construção e demolição e na matéria orgânica.

No âmbito do CityLoops, sete cidades europeias piloto - Høje-Taastrup e Roskilde (Dinamarca), Mikkeli (Finlândia), Apeldoorn (Holanda), Bodø (Noruega), Porto (Portugal) e Sevilha (Espanha) – irão desenvolver uma série de ações de demonstração e atividades com o objetivo de tornar os resíduos de construção e demolição (RCD) e os resíduos orgânicos em materiais circulares.

As fases do Projeto consistem na preparação, demonstração e replicação das estratégias a desenhar por cada cidade piloto, e com o desenvolvimento e teste de ferramentas e processos inovadores na temática dos RCD e dos resíduos orgânicos. A Cidade do Porto é representada, neste consórcio, pela Porto Ambiente, Câmara Municipal do Porto e LIPOR.

No caso do Porto, a participação no CityLoops tem como tema os resíduos orgânicos, nomeadamente a prevenção da sua produção e a promoção da recolha seletiva no setor residencial, no setor do turismo e em instituições de cariz social.

À semelhança das restantes cidades piloto, o Porto irá desenvolver e implementar uma estratégia que permita atingir os objetivos estabelecidos, de prevenção e promoção da recolha, que irá servir de caso de estudo, de forma a avaliar a sua replicabilidade noutras cidades, incluindo as parceiras do Projeto.



Uma das atividades a desenvolver no Porto servirá de complemento ao projeto Orgânico, e consistirá na implementação da recolha seletiva de resíduos orgânicos no setor residencial, em áreas de elevada densidade populacional e com prédios em altura. Assim, tal como no projeto Orgânico, está prevista a aquisição de contentores de proximidade para deposição seletiva de resíduos orgânicos, que serão integrados na rede de ecopontos já existente. Contentores de pequena capacidade, de uso individual, serão entregues em cada alojamento abrangido pelo Projeto.



O CityLoops teve o seu arranque oficial em outubro de 2019 e terminará em setembro de 2023.

À semelhança do mencionado no âmbito do POSEUR, deverá ser ponderado que, a atual situação de pandemia e a incerteza quanto às recomendações de proximidade social para o futuro próximo, poderão certamente levar a uma necessidade de revisão daqueles prazos.

#### 4.3.3.3. Interwaste

O projeto INHERWASTE - Interregional Environmental Integration of Waste Management in Europe Heritage Cities, integrado no programa de financiamento Interreg Europe do Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional (FEDER), tem como objetivo promover a gestão eficiente e sustentável dos resíduos urbanos em cidades europeias

com zonas históricas classificadas como património. Baseando-se na partilha de experiências e conhecimentos entre cidades que se deparam com os mesmos desafios ao nível da gestão de resíduos, o INHERWASTE promove a aprendizagem mútua entre os seus parceiros, contribuindo para a aquisição de conhecimentos e boas práticas que possam vir a ser integrados na definição de novas políticas de gestão e planos de ação, no sentido da melhoria da eficiência dos sistemas de gestão de resíduos urbanos.

A cidade do Porto é uma das cinco cidades parceiras, juntamente com Córdoba (Espanha), Cracóvia (Polónia), Talin (Estónia) e Ibiza (Espanha), sendo a coordenação assegurada pela ACR+, Associação das Cidades e Regiões para a Gestão Sustentável dos Recursos.

O projeto teve início em março de 2016 e terá uma duração de 5 anos, estando a sua conclusão prevista para março de 2021. Em termos de estrutura, este divide-se em duas fases. A primeira fase, que consistiu na partilha de experiências e boas práticas, culminou em março de 2019 com a elaboração dos Planos de Ação por cada uma das cidades parceiras. Estes planos, que consistem num conjunto de ações direcionadas para a gestão de resíduos nos centros históricos, foram inspirados na partilha de experiências e serão implementados na segunda fase do projeto, que teve início em abril de 2019 e terá uma duração de 2 anos.



Neste seguimento, de modo a suportar o desenvolvimento do Plano de Ação, a Porto Ambiente realizou um conjunto de visitas bilaterais com o intuito de explorar de forma mais aprofundada algumas das boas práticas partilhadas. Estas reuniões tiveram início em 2018, com uma visita a um centro de receção e reparação de materiais em Nice. Seguiu-se uma visita a Cracóvia, com os objetivos de compreender melhor o



funcionamento e estrutura de um Ecocentro local, bem como a organização e logística dos sistemas de recolha porta-a-porta residencial e de monitorização e fiscalização. A terceira e última reunião bilateral foi realizada no início de 2019, com comitiva do Porto constituída pela Administração da Porto Ambiente e um representante do Pelouro do Urbanismo, consistindo numa visita a Córdoba dedicada a explorar os compartimentos de receção de resíduos existentes no centro histórico da Cidade.

Em colaboração com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), no início de 2019 foi desenvolvido o Plano de Ação do Porto, que consiste em duas principais ações e um conjunto de três ações de suporte:

- Ação 1: criação de compartimento(s) para a deposição de resíduos na zona histórica;
- Ação 2: implementação de um sistema de recolha seletiva porta-a-porta residencial, numa área restrita do centro histórico;
- Ação 3: revisão da regulamentação municipal para a gestão de resíduos e limpeza urbana;
- Ação 4: desenvolvimento de uma estratégia de comunicação que promova a adaptação e transição às novas componentes do sistema de gestão de resíduos;
- Ação 5: revisão do plano de ação municipal (PAPERSU) de modo a incluir as ações específicas para o centro histórico, previstas neste plano.

Em outubro de 2019, o Porto recebeu o grupo de trabalho do projeto, representado por membros de todos os parceiros, num encontro que teve como objetivo a apresentação dos respetivos planos de ação e o ponto de situação da sua implementação.

#### 4.3.3.4. Interreg Sudue - Ecoval

ECOVAL é um projeto candidato ao Interreg da região Sudoeste (Espanha, sul de França e Portugal), financiado através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER). A candidatura do projeto ECOVAL visa os seguintes objetivos:

- Valorização dos resíduos orgânicos e lamas para obter produtos biológicos de alto valor agregado;
- O desenvolvimento de cadeias de valor através da aplicação de processos biotecnológicos inovadores (tecnologias de fermentação anaeróbia) e a

sua otimização para a obtenção de ácidos gordos voláteis;

- Demonstração em escalas representativas de diferentes formas de seleção e purificação desses produtos, bem como a conformidade com as qualidades exigidas para aplicação comercial, mais concretamente na indústria petroquímica e a integração da economia circular, promovendo a redução de resíduos e a proteção ambiental.

O promotor do projeto é a CETAQUA, Centro Tecnológico del Água da Galiza. Os restantes parceiros do projeto são:

- Junta de Castilla y León (Espanha)
- FEUGA (Espanha)
- USC (Espanha)
- INSA (França)
- NEREUS (França)
- Águas de Portugal (Portugal)

As responsabilidades da Porto Ambiente no ECOVAL incluem a integração em grupos de trabalho para a realização de um estudo económico social e ambiental da gestão de resíduos na região SUDOESTE, a criação de uma base de dados para quantificar a produção deste tipo de resíduos, a identificação das barreiras legais que impedem a valorização deste tipo de resíduos e campanhas de sensibilização para promover uma alta qualidade separação de resíduos.

No primeiro semestre de 2020, a Porto Ambiente participou no desenvolvimento da candidatura, a qual foi submetida pela CETAQUA tendo, no passado dia 21 de outubro, a **PortoAmbiente** tomado conhecimento de que a mesma foi objeto de aprovação.

#### 4.3.3.5. Fundo Ambiental

O projeto "Campanha de sensibilização para a prevenção, redução e recolha seletiva – Centro Histórico do Porto" foi submetido em sede de candidatura ao Fundo Ambiental, no dia 19 de junho de 2020. O Fundo Ambiental é criado através do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, sob tutela do Ministério do Ambiente e Ação Climática.



Este projeto consubstancia ações de sensibilização ambiental integradas, focadas na área do centro histórico do Porto, que visam a prevenção e redução dos resíduos, bem como a promoção da reciclagem multimaterial e dos biorresíduos.

O ponto-chave da campanha será a prevenção, pelo que será necessário envolver ativamente os habitantes, comerciantes e transeuntes do centro histórico, uma vez que são os principais atores no que diz respeito à produção de resíduos da zona em que se insere o presente projeto. Para tal, será desenhada uma campanha de sensibilização que promova o contacto presencial entre as pessoas, com as devidas medidas de segurança impostas pela pandemia. Técnicos direcionados para a sensibilização ambiental entrarão em contacto com os habitantes da área, divulgando informações de carácter preventivo e distribuindo material didático, que incluirá informações sobre separação de resíduos, horários de recolha e contentores mais próximos de cada habitação. No caso dos comerciantes, a campanha passará pela divulgação de informações e materiais, como explanado anteriormente, e também pela divulgação do projeto de recolha porta a porta que se encontra em vigor na área, sensibilizando para a adesão ao projeto, no caso dos estabelecimentos que ainda não se encontrem abrangidos. Entre os comerciantes será ainda distribuído um dossier comercial para ajudar na separação dos resíduos e nas possíveis dúvidas que surjam do serviço porta a porta já prestado.

O maior desafio do projeto diz respeito à passagem de informação aos turistas e transeuntes, que, de acordo com as estatísticas, têm cada vez mais uma maior representatividade, considerando a grande afluência da ribeira e da baixa do Porto. Para tal, a estratégia passa pela colocação de um stand móvel itinerante, decorado com painéis informativos e com a projeção de um vídeo promocional e educativo, sobre a separação multimaterial e de biorresíduos, tendo sempre em consideração a questão crucial do presente projeto – a prevenção, redução e reciclagem de resíduos.

#### 4.3.3.6. Demoptima

Demoptima (Decision Models for Optimal Public Services Management) é um projeto candidato ao Horizonte 2020, mais especificamente ao programa Research and Innovation Staff Exchange (RISE), Call: H2020-MSCA-RISE-2020.

Este projeto foi submetido pela Sheffield University Management School, do Reino Unido e conta com os seguintes parceiros científicos:

- KARLSRUHER INSTITUT FUER TECHNOLOGIE (Alemanha);
- NATIONAL RESEARCH COUNCIL (Reino Unido);
- UNIVERSITY OF PATRAS (Grécia);
- UNIVERSITY FEDERICO II (Itália).

Além dos parceiros científicos, estão ainda incluídos os seguintes parceiros não académicos:

- PORTO AMBIENTE (Portugal);
- SHEFFIELD CITY COUNCIL (Reino Unido) – Departamento de Gestão dos Resíduos
- AZIENDA OSPEDALIERA UNIVERSITARIA FEDERICO II (Itália) – Hospital;
- QURAMI (Itália) - Start-up para Gestão do Serviço Público;
- Städtisches Klinikum Karlsruhe gGmbH (Alemanha) – Hospital

Esta proposta de projeto de pesquisa e inovação tem como objetivo financiar intercâmbios internacionais entre instituições académicas e não académicas, de modo a alcançar os seguintes objetivos:

- fornecer suporte à decisão sob medida para racionalização e reorganização na gestão do serviço público;
- reduzir os possíveis impactos de cortes causados pela austeridade nos serviços públicos respeitantes à qualidade de vida em áreas urbanas e rurais, com especial atenção aos aspetos de género e classes vulneráveis;
- aumentar a consciencialização e a formação de gestores de serviços públicos e funcionários sobre os benefícios tangíveis do uso de sistemas de suporte a decisões baseados na otimização matemática, ao lidar com a reorganização e racionalização dos serviços públicos ao nível estratégico e operacional;

Com a integração no projeto, a Porto Ambiente beneficiará das seguintes vantagens:

- investigadores experientes das instituições científicas mencionadas trabalharão em período integral, durante vários meses, com a Porto Ambiente, cooperando com a gestão da empresa para desenvolver métodos inovadores de gestão de resíduos e limpeza do espaço público, através de modelos matemáticos;
- um ou mais membros da equipa da Porto Ambiente terão a oportunidade





se formar e capacitar, por curtos períodos, nas instituições científicas mencionadas, trocando experiências e apresentando os problemas de gestão comumente enfrentados na gestão de resíduos e limpeza do espaço público.

#### 4.3.3.7. EEA Grants

Encontra-se ainda em desenvolvimento uma candidatura ao programa EEA Grants, nomeadamente ao aviso Aviso#4 - Implementação de projetos piloto de laboratórios vivos de descarbonização e mitigação às alterações climáticas.

O projeto é liderado pela AEP e denomina-se por Asprela + Sustentável, sendo o conceito de criar o km2 mais sustentável da cidade.

A **PortoAmbiente** será o parceiro responsável pela componente de sensibilização e educação ambiental do projeto, sendo expectável que o mesmo seja submetido no início do próximo trimestre.

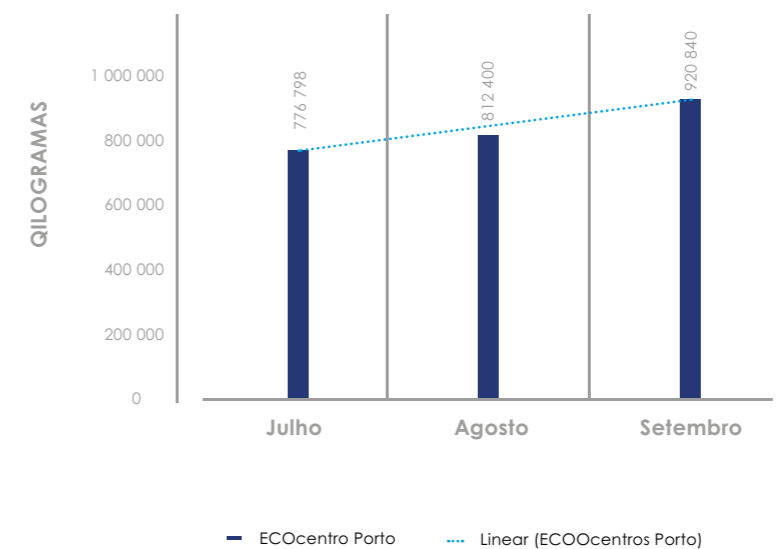
### 4.4. Ecocentros

A **PortoAmbiente** tem sob a sua responsabilidade 2 ECOcentros, nomeadamente, Prelada e Antas. O Ecocentro da Prelada está direcionado aos munícipes e empresas sedeadas na cidade do Porto e ECOcentro das Antas apoia os serviços da Porto Ambiente.

#### 4.4.1. Quantitativos

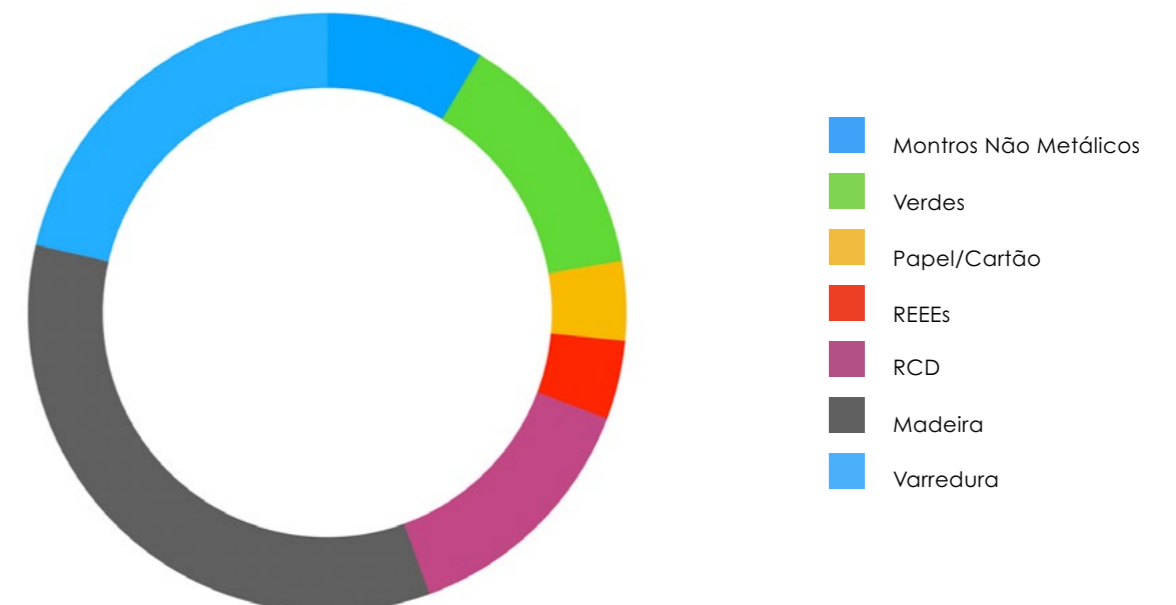
No terceiro trimestre de 2020, os ECOcentros do Porto, rececionaram cerca de 2 510 038 kg de resíduos que foram encaminhados para operadores finais licenciados. O crescimento verificado no total dos quantitativos, em cerca de 39%, apresenta-se essencialmente motivado pelo período de desconfinamento, uma vez que, o ECOcentro da Prelada, esteve encerrado desde o dia 16 de março até ao dia 24 de junho, tendo ao serviço da empresa e da cidade, ficado apenas o ECOcentro das Antas.

#### 4.4.1.1. Total de resíduos depositados nos ECOcentros Porto (Kg)



#### 4.4.1.2. Fluxo de resíduo

No período, os resíduos depositados nos ECOcentros apresentam a seguinte distribuição:





#### 4.4.1.3. Descarga por operador

No período em reporte, os resíduos depositados nos ECOcentros foram encaminhados para operadores licenciados, conforme a seguinte distribuição:

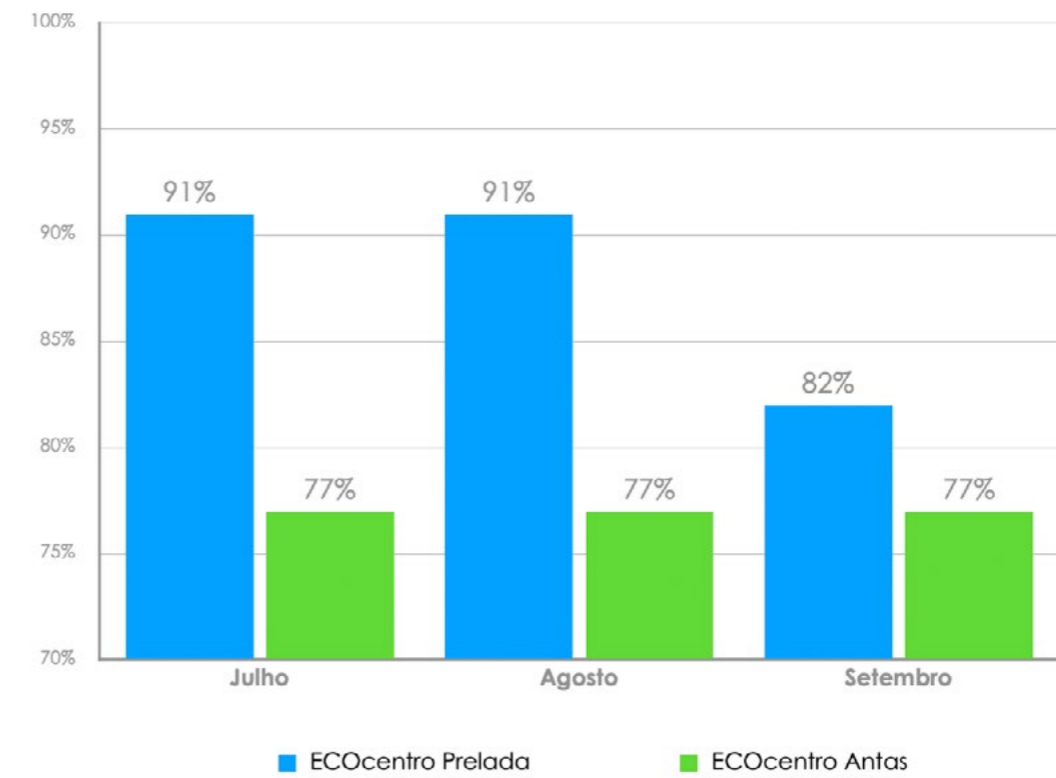
Descargas por operador - 3T 2020



#### 4.4.1.4. Taxa de disponibilidade

No período em reporte, os ECOcentros Porto verificaram os seguintes níveis de taxa de disponibilidade:

Taxa de disponibilidade





#### 4.4.1.5. Tipologia e número de utilizadores

Durante o mês de setembro, mediante consulta do SPAT – Cachapuz, recentemente instalado nos ecocentros, foi possível obter informação relativa ao número de utilizadores, por tipologia de utilizador. Dessa consulta foi possível confirmar que o ECOcentro das Antas registou mais descargas efetuadas, por serviços prestados pela empresa, sendo o da Prelada mais vocacionado para o utilizador particular.

No decorrer do próximo trimestre, será possível avaliar a origem dos resíduos no que respeita ao utilizador particular, assim como descargas de resíduos de construção e demolição (RCD).

### 4.5. Unidade orgânica de fiscalização

Com a publicação de dois instrumentos regulamentares essenciais à atividade da Empresa, a 7 de janeiro de 2019, o Regulamento de Serviço, que define as regras a que obedece a prestação pela **PortoAmbiente** dos serviços de gestão de resíduos urbanos e de limpeza do espaço público e, a 3 de janeiro, o Regulamento de Fiscalização, que define as regras a que obedece a fiscalização, pela **PortoAmbiente**, do cumprimento das regras relativas à prestação dos serviços de gestão de resíduos urbanos e de limpeza do espaço público, foi constituída naquele ano a Unidade Orgânica de Fiscalização e Atividade não Regulada (UOF), a qual visa a fiscalização do cumprimento do Regulamento de serviço.

#### 4.5.1. Sensibilização

A sensibilização tem vindo a ser uma das principais apostas da **PortoAmbiente**, procurando envolver os munícipes nas ações da Empresa, e partilhando a visão da Empresa sobre e disponibilizando ferramentas para uma melhor tomada de decisão.

Neste âmbito, o ano de 2020 foi iniciado com grande ambição, tendo sido foram realizadas nos primeiros meses do ano as seguintes atividades:

- Intensificação da formação do pessoal afeto à atividade de sensibilização/fiscalização, com a frequência de sessões de treino de defesa pessoal, ministradas pela Polícia Municipal do Porto, e com uma sessão de formação relativa a

“Abordagem ao Múncipe”;

- continuidade à sensibilização/fiscalização da implementação do Projeto PAP residencial e deu-se início à concretização de um plano de combate à “sacaria” na Boavista;

- em janeiro de 2020, foi lançada a 3ª campanha “O Porto é a Nossa Casa”, tendo a Unidade Orgânica de Fiscalização colaborado na realização da mesma, nomeadamente na interpelação dos munícipes e na comunicação com os mesmos;

- realização de duas campanhas de sensibilização gerais em áreas previamente definidas, no Município do Porto, abrangendo um total de 377 estabelecimentos comerciais, tendo em vista a divulgação do Regulamento de Serviço da **PortoAmbiente** e das regras nele dispostas, atinentes à Gestão de Resíduos Urbanos e à Limpeza do Espaço Público. Ainda neste âmbito, foi efetuada a distribuição de panfletos alusivos à proibição de colocar OFU na via pública, numa zona com deposições frequentes.

A partir de meados de março, e após instalada a crise pandémica, no âmbito da atividade de sensibilização foram afixados em centenas de equipamentos cartazes com informação alusiva à correta deposição de luvas e máscaras, dos sacos com resíduos, dos OFU e dos RCD.

Já no terceiro trimestre, no âmbito da retoma sustentada das operações após





confinamento, foram realizadas 334 abordagens de sensibilização no âmbito de 5 campanhas de sensibilização gerais em diversas zonas da cidade. Ainda nesta componente da sensibilização, a **PortoAmbiente** colaborou ainda com a reformulação do serviço de recolha seletiva multimaterial porta-a-porta na Baixa da cidade, efetuando a abordagem aos aderentes e promovendo a entrega de sacos.

#### 4.5.2. Processos de contraordenação

Com a entrada em vigor, no ano de 2019, do Regulamento de fiscalização, foi verificada uma densificação da interveniência das equipas de sensibilização e fiscalização junto dos comerciantes. De forma análoga ao verificado no âmbito da sensibilização, também neste domínio o ano de 2020 foi iniciado com grande ambição, tendo sido foram realizadas nos primeiros meses do ano as seguintes atividades:

No âmbito da atividade de fiscalização preventiva foram efetuadas 179 ações de sensibilização no seguimento da deteção de prática de infrações, no âmbito da gestão de resíduos e da limpeza do espaço público.

A parceria com a Polícia Municipal, que consiste no acompanhamento bi-semanal das equipas desta Polícia, tendo em vista a fiscalização ambiental, permanece suspensa decorrente da atual situação de crise pandémica.

Ainda no seguimento do mencionado nos parágrafos anteriores, como consequência da aplicação das práticas de infração detetadas, no trimestre em apreço, foram instaurados 30 processos de contraordenação.

Apesar do grande impacto que a pandemia teve, e continua a ter, na atividade da fiscalização, este trimestre foi oportuno para densificar os níveis de retoma da mesma, destacando-se os resultados operacionais mencionados nos parágrafos anteriores.

#### 4.5.3. Fiscalização da Limpeza do espaço público

A área da Limpeza do Espaço Público é constituída por duas equipas distintas, uma alocada à Fiscalização do Contrato de Limpeza do Espaço Público e outra alocada à Limpeza de Fachadas e mobiliário urbano.

Dentro das competências atribuídas aos encarregados/fiscais do contrato de concessão, foram realizadas ações de fiscalização à alocação dos meios previstos nos pontos constantes no caderno de encargos, a processos Ecolinha e a ações aleatórias de monitorização da qualidade de serviço prestado. No decorrer das ações de monitorização, quer do contrato quer a equipamentos ou locais, é também recolhida e posteriormente enviada ao prestador de serviço a localização de OFU's para recolha.



#### 4.5.4. Limpeza de fachadas

No decorrer do ano de 2020, a atividade da limpeza de fachadas executou uma a limpeza de um total de total de 107 mil m<sup>2</sup> de área vandalizada. Cerca de 90 mil m<sup>2</sup> por remoção com pintura e de 17 mil m<sup>2</sup> por remoção com sílica.





## 4.6. Recursos humanos

Ao nível dos Recursos Humanos, como consequência da evolução da operação, assim como a necessidade de implementação de planos de contingência COVID19, os mesmos verificaram a tendência de crescimento expectável face ao ano transato, posicionando-se em 30 de setembro de 2020 em 355 elementos, conforme detalhado em seguida.

### 4.6.1. Crescimento orgânico

#	Cargo	N.º de colaboradores		
		30 de Setembro de 2020	30 de Setembro de 2019	31 de dezembro de 2019
1	Administrador executivo	2	2	2
2	Coordenador de Compras e Aprovisionamento	1	1	1
3	Diretor de Recursos Humanos e Gestão da Qualidade	1	1	1
4	Coordenador da Operação de Recolha	1	0	0
5	Técnicos superiores na área do ambiente	5	4	4
6	Técnicos superiores na área dos Recursos Humanos	1	1	1
7	Assessor Jurídico da Administração	1	1	1
8	Secretária do Conselho de Administração	1	1	1
9	Técnico Superior de Informática	0	1	1
10	Diretor de Operações	1	1	1
11	Coordenador Financeiro	1	1	1
12	Técnica Superior de Saúde e Segurança no Trabalho	1	1	1
13	Técnica Segurança no Trabalho	1	1	1
14	Técnica de Comunicação	1	1	1
15	Administrativa	9	9	8
16	Encarregado Operacional	20	20	20
17	Motoristas	89	86	87
18	Cantoneiros	196	195	196
19	Eletricista	1	0	0
20	Serralheiro Civil	1	0	0
21	Mecânico	1	1	1
22	Fiel de armazém	1	1	1
23	Coordenador da Fiscalização e Gestão da LEP	1	1	1
24	Coordenador do Planeamento e I&D	1	1	1
25	Fiscais	12	11	10
26	Assistente Técnico	1	0	0
27	Técnica Superior de Gestão da Qualidade	1	1	1
28	Técnica Superior de Compras e Aprovisionamento	1	1	1
29	Outros Técnico Superiores	1	1	1
30	Gestor de Frota	1	1	1
<b>Total</b>		<b>355</b>	<b>346</b>	<b>346</b>

### 4.6.2. Absentismo

Na **PortoAmbiente**, o absentismo tem um impacto muito significativo na operação, pois a recolha de resíduos na cidade obriga à utilização de todas as viaturas disponíveis, as quais, para poderem funcionar plenamente, necessitam de um número pré-definido de colaboradores. Assim, se um motorista/cantoneiro faltar, a viatura não poderá sair e a recolha daquele circuito não é efetuada. Para evitar este tipo de constrangimentos, a **PortoAmbiente** necessita de um quadro de colaboradores ligeiramente superior àquele que, à partida, seria exigido.

Apesar de, no 1º trimestre a taxa de absentismo ter subido (por motivos associados ao aparecimento da pandemia mundial COVID19 - número de colaboradores ausentes com baixa médica, assistência a filhos menores aumentou), durante o 2º e 3º trimestre e fruto igualmente das variadas medidas entretanto tomadas para garantir a segurança e saúde dos trabalhadores, a taxa de absentismo tem apresentados indícios de decréscimo. Contudo, como consequência das referidas ações no contexto COVID19, o apuramento e resultado deste indicador não apresenta comparabilidade, motivo pelo qual não foi considerado para efeitos deste reporte intercalar.

De referir ainda que, como resultado da aplicação do cômputo geral de medidas e procedimentos implementados pela **PortoAmbiente**, tendo por base as indicações da Direção Geral de Saúde e da própria CMP, foi possível garantir o normal funcionamento de toda a operação de recolha, tendo a **PortoAmbiente** registado um número muitíssimo reduzido de colaboradores com infeção confirmada de COVID19 (transmissão externa).

### 4.6.3. Saúde e Segurança no Trabalho (SST)

Com início no final de março 2020, a área de saúde e segurança no trabalho foi chamada a intervir para apoiar a empresa e os seus trabalhadores no combate a um desafio totalmente novo e desconhecido - pandemia mundial COVID19.

Assim e porque a área da recolha de resíduos é um serviço público essencial, foi necessário desenvolver, implementar e monitorizar uma série de novos procedimentos que, não só garantissem a segurança e a saúde dos colaboradores, mas que, ao mesmo tempo, permitissem que a operação de recolha continuasse a ser efetuada



sem grandes interrupções.

No seguimento, e tendo em consideração as indicações da Direção Geral de Saúde e da própria CMP, esta área desenvolveu e implementou diversas medidas, das quais se destacam:

- Definição de regras para garantir o distanciamento social (acessos e movimentação nos edifícios dos escritórios, nas oficinas e durante a operação de recolha na cidade, promoção de teletrabalho, etc.);
- desfasamento dos turnos dos operacionais para que não houvesse sobreposição nas trocas de turnos;
- Implementação de sistema de desinfeção do interior das viaturas de recolha no final de cada turno trabalho;
- Entrega de equipamentos de desinfeção a cada motorista, permitindo uma nova desinfeção da sua viatura;
- Entrega, para utilização diária, de máscaras protetoras e luvas de trabalho, tendo sido ministrada formação para sua adequada utilização;
- Constituição de bolsas de colaboradores de prevenção, por forma a garantir a manutenção dos níveis de recolha de resíduos urbanos, em caso de ocorrência de casos positivos COVID19;
- Formação em cuidados de segurança nas tarefas agora exercidas (lavagem de camiões, lavagem de contentores, etc.)
- Constituição de regras restritivas ao número de colaboradores no interior dos camiões, no acesso aos balneários, no acesso à zona dos encarregados, no acesso a estabelecimentos comerciais;
- Forte investimento em equipamentos de proteção individual, nomeadamente máscaras, viseiras, luvas, fatos descartáveis e desinfetante;
- Afixação e distribuição de panfletos com informação relevante sobre a matéria;
- Fecho de um dos ecocentros da cidade (o da Prelada, normalmente

mais utilizado por munícipes), e suspensão, temporária, do projeto de recolha de resíduos orgânicos do setor residencial e da recolha ao domicílio de objetos fora de uso.



Findo o estado de emergência, foi necessário proceder à atualização dos procedimentos anteriormente implementados e estabelecer um processo de regresso gradual da área administrativa ao exercício das suas funções nas instalações da empresa (até aqui estavam em teletrabalho). Já em meados do terceiro trimestre, em 15 de setembro de 2020, tendo sido decretado o estado de contingência nacional, foi necessário proceder à atualização dos procedimentos anteriormente implementados.

Considerando as indicações da Direção Geral de Saúde e da própria CMP, assim como, os critérios específicos para a Área Metropolitana do Porto, esta área atualizou as medidas/procedimentos implementados, destacando-se:

- Revisão do plano de contingência, tendo em conta as medidas anunciadas pelo Conselho de Ministros de 10 de setembro de 2020, nomeadamente a adoção de novos procedimentos. Prevendo esta, entre outros:
  - a. Equipas, afetas aos serviços administrativos, em espelho e em rotatividade: sempre que possível 2/3 dos colaboradores em trabalho presencial e 1/3



em teletrabalho, com rotação quinzenal;

- b. Desfasamento de horários obrigatório para todos os departamentos;
- c. Estabilização dos elementos de cada equipa afeta à operação;
- d. Identificação de circuitos, por turno, a ser suspensos caso se verifique um

aumento significativo de ausência de colaboradores.



Estas medidas continuam a permitir garantir o normal funcionamento de toda a operação de recolha, tendo a **PortoAmbiente** registado um número muitíssimo reduzido de colaboradores com infeção confirmada de COVID-19 (transmissão externa). Não existindo à data conhecimento de casos de transmissão interna, assim como 100% de testes negativos aquando da realização dos testes sorológicos (2º trimestre).

Para além deste foco, foram ainda realizadas algumas atividades associadas a esta área:

(a) Realização de exames de admissão, periódicos e ocasionais:

- Admissão: 17;
- Periódicos: 20;
- Ocasionais: 2;

(b) Entrega de Equipamentos de Proteção Individual ajustados a cada posto de trabalho:

- Julho: 36 kits, aos quais acrescem 23 531 EPI's relacionados com Pandemia COVID19;
- Agosto: 51 kits, aos quais acrescem 19 086 EPI's relacionados com Pandemia COVID19;
- Setembro: 135 kits, aos quais acrescem 24 138 EPI's relacionados com Pandemia COVID19.

(c) Realização de ações de formação e sensibilização em matérias de saúde e segurança:

- Acolhimento: 13;
- Utilização, conservação e limpeza das máscaras comunitárias reutilizáveis: 8

(d) Acompanhamento in loco das tarefas realizadas pelos colaboradores:

- Foram retomadas em setembro, foram realizadas 11 VPT's.

(e) Promover o bem-estar dos colaboradores através de divulgação/promoção (panfletos, e-mails, apresentações) de hábitos de vida saudáveis:

- Cartaz "Medidas de contingência – Atualização de acordo com Conselho de Ministros de 10 de setembro de 2020"
- Cartaz "Boas Práticas em deslocações"

#### 4.7. Ecolinha

A ECOLinha é um serviço gratuito de atendimento (telefone - 800205744 ou e-mail) que permite aos cidadãos apresentarem pedidos, sugestões ou reclamações, relacionados com:

- Recolha de resíduos colocados nos equipamentos de deposição;
- Recolha de resíduos indevidamente abandonados na via pública;
- Colocação/deslocação de equipamentos de deposição;
- Recolha ao domicílio de objetos fora de uso;



- Limpeza, lavagem e deservagem da via pública;
- Limpeza de graffitis.



Em conformidade com o estabelecido com a Autarquia e no âmbito do projeto do número único, o front-office (atendimento telefónico) da Ecolinha foi transferido, em junho último, para a CMP, tendo o back-office deste serviço continuado sob tutela desta empresa.

Por tal motivo, a análise seguinte incidirá unicamente nos processos recebidos via Número Único (programa de gestão de ocorrências) ou via e-mail, ou seja, do ponto de vista do back-office.

#### 4.7.1. Número total de pedidos

Analisando a evolução do número total de pedidos registados no período, é possível constatar que se manteve a natural tendência de crescimento ao longo do período, desempenho esse consistente com o alargamento dos agentes de mercado após o período de confinamento.

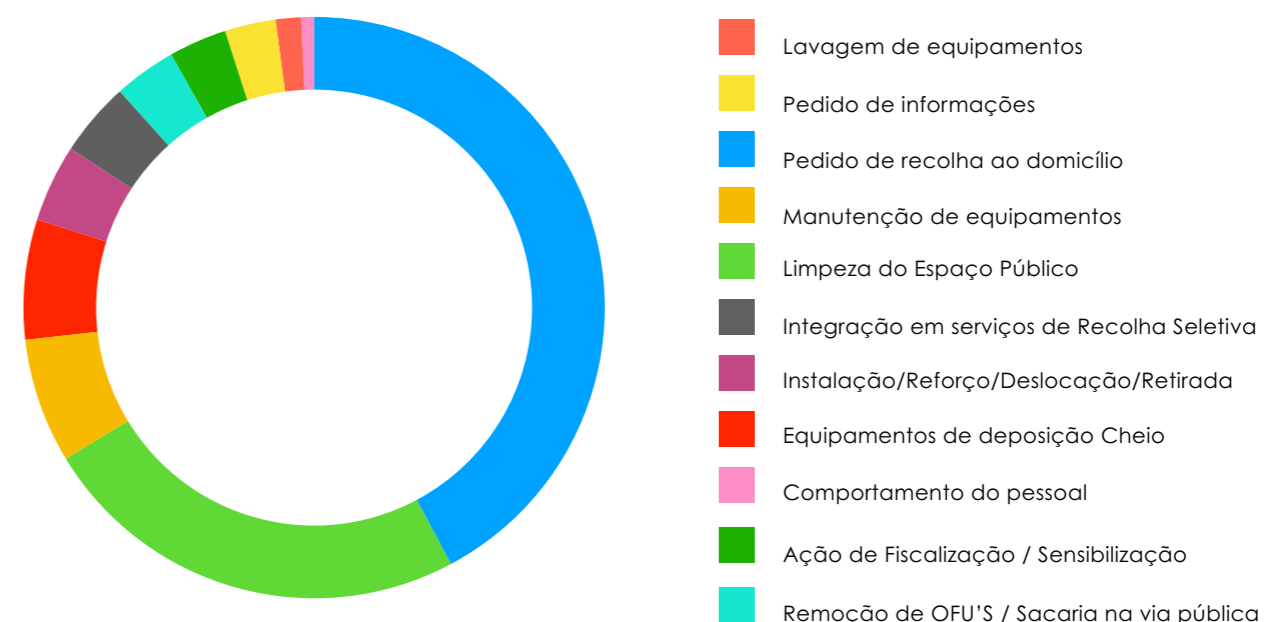
Verifica-se, principalmente (i) no mês de março, uma redução de chamadas recebidas (quase menos 1 000 chamadas (-38%) do que as recebidas em janeiro) - impacto associado à entrada em vigor do estado de emergência, (ii) a partir do mês de maio,

um crescimento exponencial de chamadas recebidas mais 1 293 chamadas (+137% do que as recebidas em abril) - impacto associado o final do estado de emergência, e (iii) neste último trimestre, a continuidade deste crescimento (30%, 60% comparativamente com o primeiro trimestre), muito provavelmente justificado pela entrada em vigor da fase de desconfinamento, e pelo aumento do número de chamadas atendidas pelo Número Único em resultado da ampliação do horário de atendimento em duas horas. Em síntese, este desempenho apresenta-se da seguinte forma:

Indicador	1T2020	2T2020	3T2020
Número total de pedidos	3 077	3 808	4 941
Evolução face ao trimestre anterior	-	24%	30%

#### 4.7.2. Tipologia de pedidos

Relativamente à tipologia de pedidos, o ano de 2020 tem vindo a confirmar a tendência de períodos anteriores, representando a Limpeza do espaço público e as Recolhas ao domicílio cerca de 67% do total, conforme se demonstra:







Em detalhe, da análise desta informação, destaca-se o número de pedidos associados à limpeza do espaço público (desarvagem, lavagem e varredura de ruas) bem como o número de pedidos relacionados com a necessidade de recolher OFU'S (objetos fora de uso) e sacaria abandonados na via pública.

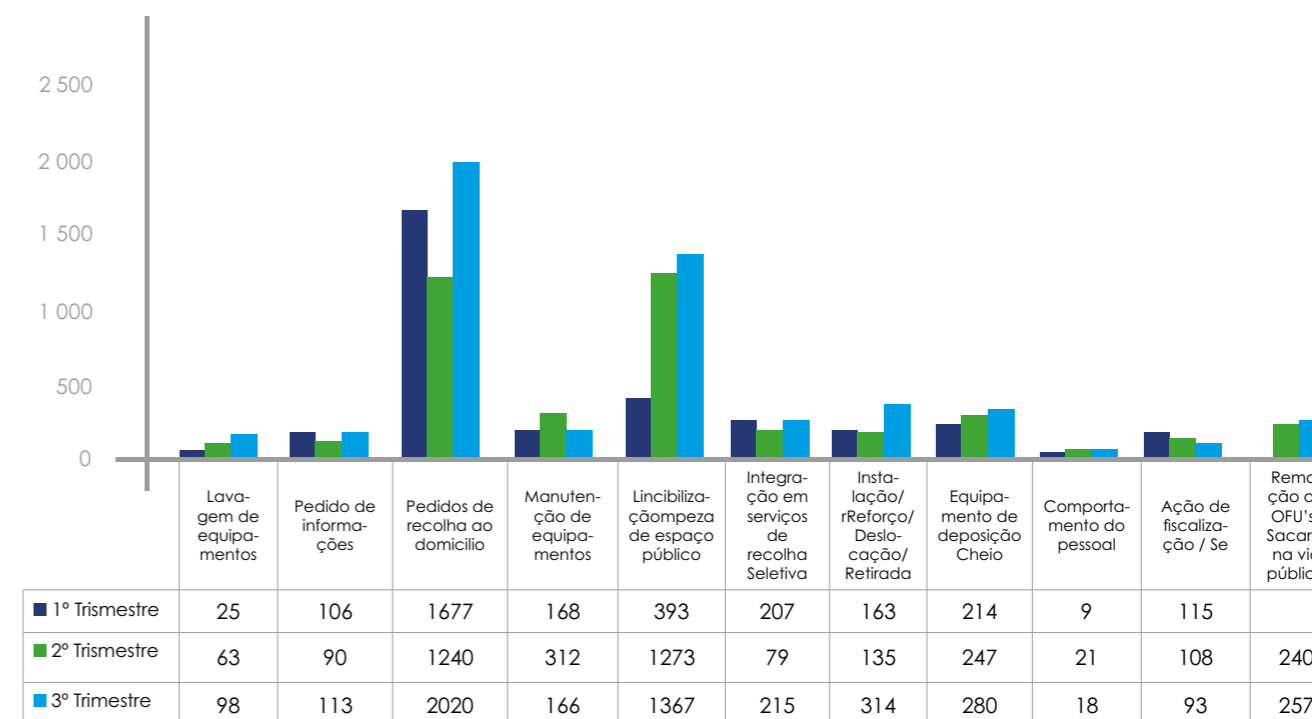
Tal poderá indiciar uma maior atenção dos munícipes à limpeza da via pública, e à eventualidade de garantir uma maior desinfeção/limpeza dos mesmo na expectativa de reduzir o risco de infeção pela COVID-19.

Os demais pedidos estão em linha com o desempenho expectável, sendo que quase todas as tipologias de pedidos sofreram um aumento, com o principal destaque relativo aos pedidos de recolha ao domicílio que tiveram um incremento de 62%, face ao trimestre anterior. Neste contexto - pedidos de recolha de objetos fora de uso ao domicílio - foram recebidos 2020 novos pedidos (número máximo de pedidos recebidos num trimestre, desde que a ecolinha foi transferida para a **PortoAmbiente**), obrigando tal acréscimo à constituição de mais uma equipa de recolha, de modo a continuar a responder a todos os pedidos dentro de um prazo razoável.

Desde que este serviço foi reativado (maio 2020), tem vindo a ser efetuado um esforço adicional para recuperar do atraso gerado pela pandemia, sendo que, no final de setembro, o prazo de execução (período compreendido entre o pedido do munícipe e a execução do serviço) já se encontrava nos 5,4 dias úteis, tendo sido realizado de um total de 2020 pedidos recebidos, 90% destes.

A evolução do número de pedidos, por tipologia e por trimestre, poderá ser melhor analisada graficamente, da seguinte forma:

Comparação por trimestre



#### 4.7.3. Apreciação dos serviços

Finalmente e tendo em consideração o universo de munícipes que contactaram a Ecolinha durante este ano, a avaliação global dos serviços prestados pela **PortoAmbiente** poderá ser aferida pelos seguintes resultados:

Fonte	1T	2T	3T	2020
Elogios	29	32	12	73
Sugestões	25	23	8	56
Reclamações	17	12	6	35



## 4.8. Gestão da qualidade

A **PortoAmbiente** pretende continuar a evoluir no seu modelo de organização e de trabalho com o propósito de se tornar uma referência nacional e internacional no seu setor de atividade e conseguir destacar-se pelo serviço de excelência prestado aos cidadãos e pelo contributo para a inovação, promoção e proteção do ambiente.

Para concretizar esta visão, optou por implementar o sistema de gestão da qualidade segundo o referencial ISO 9001:2015

Em dezembro de 2019 foi realizada a auditoria de 1ª fase, tendo a 2ª fase da mesma sido favoravelmente concluída em fevereiro de 2020, culminando com a obtenção da certificação da empresa nesse mesmo referencial. O trabalho agora estará, agora, focado na monitorização e consolidação dos processos certificados e no alargamento deste sistema a todas as atividades da empresa.

No passado dia 25 de junho, no ECOcentro da Prelada, foi realizada uma pequena cerimónia para entrega oficial do certificado pela norma ISO 9001, atribuído pela entidade APCER, à **PortoAmbiente**.

Nesta cerimónia, que contou com a presença do vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto, Filipe Araújo e o Dr. António Pego, Administrador da APCER, foi reconhecido o facto da empresa ter conseguido ser certificada apesar da sua juventude e da importância da mesma (certificação) na concretização da sua missão de gerir o sistema municipal de gestão de resíduos sólidos urbanos e limpeza do espaço público, de acordo com princípios de qualidade do serviço, inovação, sustentabilidade ambiental e económica, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos que



vivem, trabalham, estudam e visitam a cidade do Porto.

### 4.8.1. Monitorização dos processos

Apesar de, no decurso do ano e 2020 se ter verificado uma reestruturação e suspensão de muitos dos serviços da **PortoAmbiente**, durante o 2º e 3º trimestres, procedeu-se à monitorização dos indicadores dos processos da qualidade, tendo-se verificado desvios significativos, apenas nos indicadores do PaP não residencial, e dos indicadores dos pedidos de recolha ao domicílio, cujas quantidades de recolha baixaram para mais de metade relativamente ao primeiro trimestre, motivado pela suspensão do serviço. Todos os outros indicadores mantiveram os seus valores dentro do expectável, com indícios de retoma no mais recente trimestre.

Houve, no entanto, uma alteração ao funcionamento do processo PRO.03 – ECOLinha, alteração esta que, já tinha sido referenciada na última revisão pela gestão. Em junho, a ECOLinha foi transferida para a tutela da CMP tendo sido absorvida pelo canal único de comunicação com os municípios, criado pela mesma. Por este motivo, o processo PRO.03 – ECOLinha, irá ser todo reestruturado, ficando o serviço de back-office na Porto Ambiente, e o front-office na Autarquia.



## 4.9. Comunicação

No âmbito da Comunicação, foi ainda possível redigir notícias, para serem divulgadas no site da CMP, "Porto." relativas a ações desenvolvidas pela Porto Ambiente nomeadamente, participação em projetos internacionais, alterações na gestão de resíduos e limpeza urbana, comunicação de resultados e metas atingidas, entre outras notícias, elencando-se:



Fonte	Data	Título
Expresso	03/04/2020	Covid-19. Desinfecção a fundo no Porto: 13 fotos, em ruas e passeios, de dia e de noite
RTP	05/04/2020	Jornal da Tarde. Limpeza Urbana-lavagens
Porto.pt	09/04/2020	Senhores da Limpeza''' recebem mensagens de agradecimento da cidade
RTP	12/04/2020	Jornal da Tarde: Mais lixo doméstico
Porto.pt	22/04/2020	Mensagens nos contentores sensibilizam para a correta deposição de resíduos
Porto.pt	25/04/2020	Rui Moreira foi conhecer os novos veículos e os novos contentores para a recolha de resíduos e limpeza
Visão	01/05/2020	Como se desinfeta uma cidade como uma Porto em tempos de pandemia em 19 imagens
JN	07/05/2020	Porto desinfetado com mangueiras de alta pressão
Porto.pt	25/06/2020	Porto Ambiente recebeu certificação pela norma ISO 9001, entregue pela APCER
Porto.pt	22/07/2020	Projeto da Lipor para Economia Circular é exemplo internacional
Porto.pt	28/07/2020	ONU referencia medidas inovadoras do Porto no combate à Covid19
Porto.pt	14/08/2020	Baixa da cidade recebe novos equipamentos de deposição de resíduos
Porto.pt	06/10/2020	Beneficiação do Ecocentro da Prelada inclui novo contentor para resíduos elétricos e eletrónicos
Água&Ambiente	14/10/2020	14.º Fórum Resíduos: Sete Entidades vão ser distinguidas com Selo de Qualidade do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos
Porto.pt	15/10/2020	Porto Ambiente distinguida com Selo de Qualidade do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos
Porto.pt	16/10/2020	Porto Ambiente promove ações sobre compostagem caseira para os municípios

## 4.10. Contratação pública

O Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo.

A Empresa Municipal de Ambiente do Porto (**PortoAmbiente**), não obstante de não revestir enquadramento enquanto entidade pública reclassificada (EPR), está por regra sujeita, tanto nas relações com a Câmara Municipal como com terceiros, às regras gerais da concorrência nacionais e europeias, encontra-se vinculada ao cumprimento das disposições aplicáveis em matéria de contratação pública (cfr. artigos 33.º e 34.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual). Esta sujeição, configurada pelo legislador como entidade adjudicante e como contraente público para efeitos da aplicação do regime no CCP (cfr. artigos 2.º, n.º 2, alínea a), e 3.º, n.º 1, alínea b), do CCP).

Do mesmo modo, a **PortoAmbiente** está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas e ao seu controlo financeiro, não só no âmbito da constituição de empresas locais como também e sobretudo na celebração de contratos que sejam "geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras diretas ou indiretas" (cfr. artigo 23.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; artigos 44.º a 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

### 4.10.1. Plano anual de contratação pública

O Plano Anual de Contratação Pública implementado visa assegurar a continuidade da necessidade de aquisição, de bens e / ou serviços, no prazo adequado, observando todos os requisitos legais em vigor, nomeadamente em termo de Contratação Pública. Estes contratos, de carácter continuado no tempo, constituem o Plano Anual de Contratação.

Para o efeito, a monitorização é realizada em termos de prazo/ término do contrato e em termos de grau de execução da despesa associada a esses contratos.

Com uma periodicidade mensal é realizada a monitorização do plano destacando-se os contratos com um grau de execução superior ao parametrizado, bem como a respetiva data de término.



#### 4.10.2. Procedimentos a destacar no ano de 2020

Do cômputo geral dos procedimentos realizado no período, consideramos de destacar os seguintes:

- Procedimento pré-contratual para o "Fornecimento de Sacos Reutilizáveis no âmbito do Projeto "Orgânico. – Recolha Seletiva de Biorresíduos no Porto - POSEUR". Tipo de procedimento: Concurso Público – abertura de procedimento e adjudicação;

- Procedimento pré-contratual para o "Fornecimento de Gás Natural Veicular". Tipo de procedimento: Consulta Prévia ao abrigo de Acordo-Quadro da Central de Compras da LIPOR - abertura de procedimento e adjudicação;

- Procedimento pré-contratual para o "Fornecimento de Eletricidade". Tipo de procedimento: Consulta Prévia ao abrigo de Acordo-Quadro da Central de Compras da LIPOR - participação em agrupamento de entidades adjudicantes e abertura de procedimento

- Procedimento pré-contratual para o "Fornecimento de Contentores de Superfície". Tipo de procedimento: Concurso Público – abertura de procedimento e adjudicação;

- Procedimento pré-contratual para o "Aluguer Operacional de Veículos Automóveis Pesados – Lotes 1, 2 e 3" Tipo de procedimento: Concurso Público – abertura de procedimento e adjudicação.

- Procedimento pré-contratual para o "Fornecimento de Vestuário Profissional e de Equipamentos de Proteção Individual" Tipo de procedimento: Concurso Público – abertura de procedimento

- Procedimento Pré-Contratual para a "Aquisição de Combustíveis Rodoviários": Tipo de procedimento: Consulta Prévia, ao abrigo do Acordo-Quadro (ref.º AQ/01/2018), celebrado pela LIPOR, Agrupamento de Entidades Adjudicantes.

- Procedimento pré-contratual para "CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO PROJETO ORGÂNICO" Tipo de procedimento: Concurso Público com publicidade internacional.

De referir ainda, que o Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto da 1ª Secção de 22 de abril de 2020, concedeu visto favorável ao procedimento de Aquisição e Manutenção de Veículos Automóveis Pesados e Equipamentos, e respetivo contrato de locação financeira, cujo montante relativo à aquisição dos veículos e equipamentos ascende a 5 218 989,63 Euros (valor já incluindo o IVA à taxa legal em vigor).



#### 4. 11. Análise dos critérios constantes do artigo 62º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, para o ano de 2020

Apurando os indicadores constantes da Lei 50/2012, de 31 de agosto, é possível concluir que a **PortoAmbiente** se apresenta afastada de qualquer dos critérios de dissolução:

Indicador	2020 (9 meses)	2019 (12 meses)	2018 (12 meses)	STATUS
Artigo 35º CSC (Total de Capital próprio / Capital social) > 50%	138%	233%	193%	✓
Garantir que nos últimos 3 anos o VN cobre 50% dos Gastos totais, em cada período ((Vendas + Prest. Serv.) / (Gastos Totais - Provisões - Imparidades - Depreciações)) > 50%	70%	69%	68%	✓
Garantir que nos últimos 3 anos o peso contributivo do subsídio é < 50% das receitas (Subsídios à Exploração / Receitas totais) < 50%	29%	31%	33%	✓
Garantir que nos últimos 3 anos o EBITDA é ≥ 0 (EBITDA ≥ 0)	417 949,97	339 287,93	339 432,46	✓
Garantir que nos últimos 3 anos o RLP é ≥ 0 (Resultado do período ≥ 0)	209 944,76	178 302,81	195 255,13	✓



#### 4.12. Principais riscos e incertezas e políticas de gestão do risco

A atividade da Empresa encontra-se exposta a uma variedade de fatores de riscos. A **PortoAmbiente** está sensível quanto à identificação, definição e implementação de políticas de gestão e cobertura eficaz dos riscos que está exposta, nomeadamente risco de crédito e risco de liquidez. Esta monitorização de riscos é também partilhada e realizada em gestão comum e coordenada pelo Município do Porto (grupo de inserção).

O risco de crédito, ainda que reduzido, está presente na faturação a entidades individuais ao nível de (i) transporte de Resíduos de Construção e Demolição e outros similares, assim como (ii) na cobrança de tarifa regulada, efetuada aos clientes finais por intermédio das Águas do Porto. A monitorização deste risco é efetuada pelo Departamento Financeiro, nomeadamente pelo controlo de crédito, e no caso da tarifa, limitada ao período de crédito das Águas do Porto.

O risco de liquidez, está presente na medida em que as fontes de financiamento da Empresa são limitadas e com reduzido nível de elasticidade por parte da **PortoAmbiente**. A monitorização e gestão deste risco por parte da Empresa resulta de um adequado nível de planeamento, quer ao nível da negociação contratual com fornecedores, quer ao nível da contratualização das "fontes de financiamento", isto é, Contratos programa com o Município e contrato com as Águas do Porto.

#### 4.13. Perspetivas futuras

Em respeito com o plano de investimento e compromissos contratuais assumidos, não existindo à data indícios que comprometem a continuidade, a **PortoAmbiente** espera no decurso do atual período:

- (a) Aumentar os níveis de satisfação e de qualidade dos serviços prestados;
- (b) Estabilização do nível de recursos humanos nas Atividades de Recolha de resíduos urbanos indiferenciada, seletiva e gastos comuns;
- (c) Procurar aumentar os níveis de serviço, produtividade, eficiência e qualidade dos processos, contribuindo desta forma para a melhoria da qualidade de vida no Município do Porto e redução do custo imputado ao consumidor.

Tendo por base este enquadramento e as políticas de gestão do risco implementado não temos conhecimento de quaisquer eventos relevantes que coloquem em causa o pressuposto de continuidade das operações, considerando desde logo os potenciais impactos decorrentes da pandemia mundial COVID19, reflexão essa que mereceu particular destaque na secção seguinte.

#### 4.14. Eventos subsequentes

A magnitude dos impactos (efetivos e potenciais) causados pela pandemia COVID19, na vida das pessoas e na vida das Empresas, apresentou-se de tal dimensão tendo passado a fazer parte do quotidiano dos membros da Administração e da Direção da **PortoAmbiente**, uma permanente reflexão sobre aqueles, da qual se destacam as seguintes conclusões:

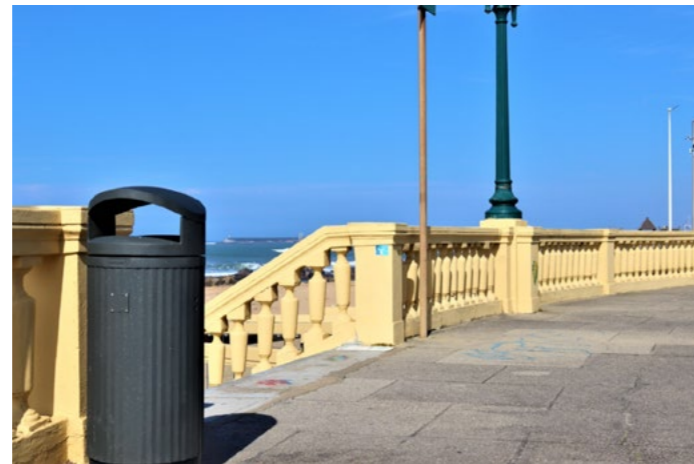
Não existe expectativa de que os impactos potenciais futuros coloquem em causa a continuidade das operações, encontrando-se ponderados os seguintes impactos:

- Atividade: Sendo os serviços de Recolha de resíduos urbanos e Limpeza do espaço público considerados essenciais, os mesmos não foram objeto de manifesta redução (mesmo durante o estado de emergência, ou no período que o seguiu) tendo sido dada continuidade aos vínculos laborais em causa, com as devidas reafectações já mencionadas anteriormente. Poderá, contudo, ser referido que, por motivos de comportamento "de mercado", irá ser prejudicada a fantástica evolução de rácios de recolha seletiva que a Empresa vinha a atingir, mas que consideramos que venha a ser recuperada assim que o mercado recupere a confiança.
- Receita: Neste âmbito, é expectável que se venha a verificar uma redução da receita orçamentada para os anos de 2020 e 2021, contudo, tal aspeto foi ponderado pela Direção Financeira e Administração, tendo sido prospetivada: (i) uma redução da receita decorrente da dos termos fixo e variável ao nível dos utilizadores não domésticos, parcialmente compensada por via de (ii) um incremento dos consumos estimados ao nível dos utilizadores domésticos. Ainda que não seja expectável que o impacto líquido negativo seja relevante, tais impactos poderão, em última instância, ser neutralizados por via de reafectação plurianual dos contratos programa de GRU, caso se verifique necessário.
- Despesas: Neste âmbito apenas será prospetivado um crescimento dos encargos com Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), o qual não consideramos que seja materialmente relevante no cômputo geral do orçamento da Empresa, e



potencialmente compensado pelas residuais poupanças resultantes da redução e reajustamentos da atividade.

Em adição ao anteriormente mencionado, não são conhecidos outros eventos que alterem a apresentação de contas ilustrada neste documento e respetivas peças e anexos.



#### 4.15. Divulgações obrigatórias

##### 4.15.1. Participações detidas por acionistas:

Referem-se seguidamente os acionistas titulares de ações, no final do exercício, representativas de pelo menos um décimo, um terço ou metade do capital:

Participações (e transações) qualificadas no capital da sociedade		Câmara Municipal do Porto	Total
Ações detidas no começo do período	Número de ações	465 566,00	465 566,00
	Valor nominal unitário	1,00	1,00
	Valor nominal total	465 566,00	465 566,00
	Percentagem do capital social	100,00%	100,00%
Ações adquiridas no período	Número de ações	2 800 000,00	2 800 000,00
	Valor nominal unitário	1,00	1,00
	Valor nominal total	2 800 000,00	2 800 000,00
Ações alienadas no período	Número de ações	0,00	0,00
	Valor nominal unitário	1,00	1,00
	Valor nominal total	0,00	0,00
Ações detidas no fim do período	Número de ações	3 265 566,00	3 265 566,00
	Valor nominal unitário	1,00	1,00
	Valor nominal total	3 265 566,00	3 265 566,00
	Percentagem do capital social	100,00%	100,00%

##### 4.15.2. Existência de sucursais da Sociedade:

A sociedade não tem sucursais.

##### 4.15.3. Existência de negócios entre a Sociedade e os seus administradores:

Não se verificou, em 2020, qualquer negócio entre a sociedade e os seus administradores.

##### 4.15.4. Aquisição ou alienação de quotas próprias:

Durante o exercício de 2020, não se verificou qualquer aquisição ou alienação de ações próprias.

##### 4.15.5. Situação perante o Estado e a segurança social:

Em observação do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro, informamos que não existem dívidas em mora ao Estado e Outros entes públicos ou à Segurança Social.



# Demonstrações Financeiras

[Para o período findo em 30 de setembro de 2020]

# 05

## 5.1. Balanço em 30 de setembro de 2020

Valores expressos em Euro

Porto Ambiente	Notas	30.09.2020	31.12.2019	Variação	
				Euro	%
<b>ATIVO</b>					
<b>Ativo não corrente</b>					
Ativos fixos tangíveis	5	1 858 223,78	546 363,83	1 311 859,95	240,11%
Ativos intangíveis	6	28 993,04	46 148,75	-17 155,71	-37,1%
Outros investimentos financeiros		24 792,32	18 448,70	6 343,62	34,39%
Ativos por impostos diferidos		42 047,53	36 803,95	5 243,58	14,25%
		1 954 056,67	647 765,23	1 306 291,44	201,66%
<b>Ativo corrente</b>					
Inventários		150 646,79	60 698,70	89 948,09	148,19%
Clientes		3 047 975,65	2 875 050,10	172 925,55	6,01%
Estado e outros entes públicos		0,00	15 218,40	-15 218,40	-100,00%
Outros créditos a receber		140 949,88	123 816,05	17 133,83	13,84%
Diferimentos		111 527,70	46 139 938,18	4 330 574,01	104,78%
Caixa e depósitos bancários	7	8 463 512,19	4 132 938,18	4 330 574,01	104,78%
		11 914 612,21	7 253 860,49	4 660 751,72	64,25%
<b>Total do Ativo</b>	-	<b>13 868 668,88</b>	<b>7 901 625,72</b>	<b>5 967 043,16</b>	<b>75,52%</b>



Valores expressos em Euro

Porto Ambiente	Notas	30.09.2020	31.12.2019	Variação	
				Euro	%
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>					
<b>Capital próprio:</b>					
Capital subscrito		465 566,00	465 566,00	0,00	0,00%
Reservas legais		24 351,35	15 436,21	8 915,14	57,75%
Outras reservas		61 669,99	37 771,66	23 898,33	63,27%
Resultados transitados		462 675,62	293 287,95	169 387,67	57,75%
Excedentes de revalorização		79 638,16	92 944,41	-13 306,25	-14,32%
Ajustamentos/outras variações no CP		417 120,81	0,00	417 120,81	0,00%
		4 311 021,93	905 006,23	3 406 015,70	376,35%
Resultado líquido do período		209 944,76	178 302,81	31 641,95	17,75%
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>4 520 966,69</b>	<b>1 083 309,04</b>	<b>3 437 657,65</b>	<b>317,33%</b>
<b>Passivo:</b>					
<b>Passivo não corrente:</b>					
Financiamentos obtidos	9	531 535,86	0,00	531 535,86	0,00%
Passivos por impostos diferidos		144 400,73	26 983,93	117 416,80	435,14%
		675 936,59	26 983,93	648 952,66	2404,96%
<b>Passivo corrente:</b>					
Fornecedores		3 186 633,75	3 890 490,50	-703 856,75	-18,09%
Estado e outros entes públicos		217 967,92	173 046,14	44 921,78	25,96%
Outras dívidas a pagar		1 531 032,01	1 913 218,50	-382 186,49	-19,98%
Diferimentos	10	3 660 709,53	814 577,61	2 846 131,92	349,40%
		8 671 765,60	6 791 332,75	1 880 432,85	27,69%
<b>Total do Passivo</b>		<b>9 347 702,19</b>	<b>6 818 316,68</b>	<b>2 529 385,51</b>	<b>37,10%</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>		<b>13 868 668,88</b>	<b>7 901 625,72</b>	<b>5 967 043,16</b>	<b>75,52%</b>

Contabilista Certificado,

Paulo Sérgio Oliveira da Cruz

O Conselho de Administração,

ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO

(Presidente)

LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO

(Administrador Executivo)

ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA

(Administrador não Executivo)

## 5.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas para o período findo em 30 de setembro de 2020

Porto Ambiente	Notas	30.09.2020		30.09.2019		Variação homóloga	
		Acumulado Ano	Trimestre	Acumulado Ano	Trimestre	Acumulado Euro	%
<b>RENDIMENTOS E GANHOS</b>							
Vendas e serviços prestados	1	11 380 833,02	3 774 731,21	11 038 358,87	3 813 295,96	342 474,15	3%
Subsídios à exploração	2	4 774 575,72	1 687 648,61	5 212 702,79	1 687 556,64	-438 127,07	-8%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-101 794,57	-41 513,81	-87 704,30	-14 770,45	-14 090,27	16%
Fornecimentos e serviços externos	3	-10 332 743,35	-3 443 498,72	-10 952 784,37	-3 738 259,49	620 041,02	-6%
Gastos com o pessoal	4	-5 118 591,69	-1 774 953,74	-4 697 499,82	-1 596 092,70	-421 091,87	9%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-259 742,21	-109 027,04	-213 953,36	-75 448,14	-45 788,85	21%
Aumentos/reduções de justo valor		113,37	95,84	33,87	13,68	79,50	235%
Outros rendimentos		351 593,67	103 044,76	251 166,39	91 883,75	100 427,28	40%
Outros gastos		-276 293,99	-83 986,27	-292 768,95	-81 110,59	16 474,96	-6%
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financ. e impostos</b>		<b>417 949,97</b>	<b>112 540,84</b>	<b>257 551,12</b>	<b>87 068,66</b>	<b>160 398,85</b>	<b>62%</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-141 368,54	-59 508,01	-90 871,87	-31 325,08	-50 496,67	56%
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiam. e impostos)</b>		<b>276 581,43</b>	<b>53 032,83</b>	<b>166 679,25</b>	<b>55 743,58</b>	<b>109 902,18</b>	<b>66%</b>
Juros e gastos similares suportados		-190,14	-190,14	0,0	0,0	-190,14	100%
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>276 391,29</b>	<b>52 842,69</b>	<b>166 679,25</b>	<b>55 743,58</b>	<b>109 712,04</b>	<b>66%</b>
Imposto sobre o rendimento do período		-66 446,53	14 541,12	-78 993,67	-27 663,17	12 547,14	-16%
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>209 944,76</b>	<b>67 383,81</b>	<b>87 685,58</b>	<b>28 080,41</b>	<b>122 259,18</b>	<b>139%</b>

Contabilista Certificado,

Paulo Sérgio Oliveira da Cruz

O Conselho de Administração,

ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO

(Presidente)

LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO

(Administrador Executivo)

ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA

(Administrador não Executivo)





80 **5.3. Demonstração dos Resultados por Atividade para o período findo em 30 de setembro de 2020**

Valores expressos em Euro

Porto Ambiente	30.09.2020 (Acumulado)				
	Recolha de resíduos	Serviços Auxiliares	Limpeza de espaço público		Total
			Geral	Limpeza de Grafites	
Vendas e serviços prestados	11 019 614,26	356 687,68	4 530,68	0,00	11 380 832,62
Contratos programa	0,00	0,00	4 586 979,13	178 433,95	4 765 413,08
Outros subsídios à exploração	9 162,64	0,00	0,00	0,00	9 162,64
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-78 976,32	-1 369,75	-4 976,87	-16 471,63	-101 794,57
Fornecimentos e serviços externos	-6 155 008,10	-120 502,36	-4 037 806,90	-19 425,99	-10 332 743,35
Subcontratos	0,00	0,00	-3 814 213,07	0,00	-3 814 213,07
Tratamento de resíduos (excluindo TGR)	-3 366 106,08	-74 555,05	-86 600,85	0,00	-3 527 261,98
Outros trabalhos especializados	-499 982,42	-8 390,57	-52 453,08	0,00	-560 826,06
Combustíveis e manutenção	-1 203 615,35	-20 190,40	-2 468,24	-3 593,83	-1 229 867,83
Aluguer de viaturas	-704 654,97	-11 030,87	-43 104,64	-10 532,97	-769 323,45
Fornecimentos e serviços externos - outros	-380 649,29	-6 335,47	-38 967,01	-5 299,19	-431 250,96
Gastos com o pessoal	-4 330 688,38	-61 904,70	-584 061,50	-141 937,12	-5 118 591,69
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-249 931,29	-9 810,92	0,00	0,00	-259 742,21
Aumentos/reduções de justo valor	49,34	-0,81	1,56	63,28	113,37
Outros rendimentos	305 511,92	196,38	45 808,82	76,55	351 593,67
Outros gastos	-251 523,29	-21 028,82	-3 547,53	-193,95	-276 293,59
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financ. e impostos</b>	<b>268 210,77</b>	<b>142 266,71</b>	<b>6 927,39</b>	<b>545,09</b>	<b>417 949,96</b>

Porto Ambiente	30.09.2020 (Acumulado)				
	Recolha de resíduos	Serviços Auxiliares	Limpeza de espaço público		Total
			Geral	Limpeza de Grafites	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-133 391,75	-1 611,76	-6 365,04	0,00	-141 368,54
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiam. e impostos)</b>	<b>134 819,03</b>	<b>140 654,95</b>	<b>562,36</b>	<b>545,09</b>	<b>276 581,42</b>
Juros e gastos similares suportados	-186,88	-3,26	0,00	0,00	-190,14
Resultado antes de impostos	134 632,15	140 651,69	562,36	545,09	276 391,28
Imposto sobre o rendimento do período	-30 827,43	-34 511,66	-562,36	-545,09	-66 446,53
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>103 804,72</b>	<b>106 140,03</b>	<b>-0,00</b>	<b>-0,00</b>	<b>209 944,75</b>

Contabilista Certificado,

Paulo Sérgio Oliveira da Cruz

O Conselho de Administração,

ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO

(Presidente)

LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO

(Administrador Executivo)

ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA

(Administrador não Executivo)



## 5.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa para o período findo em 30 de setembro de 2020

Valores expressos em Euro

Porto Ambiente		2020.09	2019.09
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>			
Recebimentos de clientes	+	11 215 972,23	10 694 584,87
Pagamentos a fornecedores	-	(12 533 052,27)	(10 546 769,35)
Pagamentos ao pessoal	-	(4 531 731,45)	(4 170 527,36)
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>		<b>(5 848 811,49)</b>	<b>(4 022 711,84)</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	+·	(18 483,81)	(101 589,95)
Outros recebimentos/pagamentos	+·	8 223 269,04	6 645 528,88
<b>Fluxos das atividades operacionais</b>	<b>(1)</b>	<b>2 355 973,74</b>	<b>2 521 227,09</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis	+	-	-
Outros Ativos	+	-	-
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis	-	(804 635,98)	(152 476,95)
Ativos intangíveis	-	(14 253,86)	(12 590,28)
Outros Ativos	-	-	-
<b>Fluxos das atividades de investimento</b>	<b>(2)</b>	<b>(818 889,84)</b>	<b>(164 681,81)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	+	2 800 000,00	-
Outras operações de financiamento	+	-	-
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos	-	(6 319,75)	-
Juros e custos similares	-	(190,14)	-
Outras operações de financiamento	-	-	-
<b>Fluxos das atividades de financiamento</b>	<b>(3)</b>	<b>2 793 490,11</b>	<b>-</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>	<b>(1)+(2)+(3)</b>	<b>4 330 574,01</b>	<b>2 356 545,28</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>4 132 938,18</b>	<b>3 480 452,12</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>8 463 512,19</b>	<b>5 836 997,40</b>

Contabilista Certificado,

Paulo Sérgio Oliveira da Cruz

O Conselho de Administração,

ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO

(Presidente)

LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO

(Administrador Executivo)

ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA

(Administrador não Executivo)



# Análise Económica da Execução Orçamental

[Para o período findo em 30 de setembro de 2020]

# 06

## 6. Análise económica da execução orçamental

Em conformidade com o disposto no artigo 21º. dos Estatutos e a alínea e) do nº. 1 do artigo 42º da Lei nº. 50/2012, de 31 de agosto, a Empresa Municipal de Ambiente do Porto (doravante também denominada de **PortoAmbiente**) apresenta o relatório trimestral de execução orçamental, e o relatório do órgão de fiscalização, cumprindo a alínea i) do nº. 1 do artigo 44º. da Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Para efeitos da análise da execução orçamental, tomou-se como referência os instrumentos de Gestão Previsional (IGP) para o período de 2020, na sua versão revista e aprovada, em reunião do Conselho de Administração de 8 de agosto de 2019.

Com referência ao período findo em 30 de setembro de 2020, o Resultado líquido ascende a 209 945 euros, verificando-se uma taxa de execução orçamental dos Gastos totais de 93% e dos Rendimentos totais de 94% (na qual se inclui a taxa de execução das Receitas próprias de 102%).



Valores expressos em Euro

Porto Ambiente	30.09.2020			Taxa de execução
	Executado	Orçamento	Desvio	
<b>RENDIMENTOS E GANHOS</b>				
Vendas e serviços prestados	11 380 833	11 271 790	109 043	101%
Subsídios à exploração	4 774 576	6 081 090	(1 306 514)	79%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(101 795)	(179 377)	77 582	57%
Fornecimentos e serviços externos	(10 332 743)	(11 600 787)	1 268 044	89%
Gastos com o pessoal	(5 118 592)	(5 092 242)	(26 349)	101%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	(259 742)	(180 000)	(79 742)	144%
Aumentos/reduções de justo valor	113	-	113	100%
Outros rendimentos	351 594	280 699	70 895	125%
Outros gastos	(276 294)	(216 171)	(60 123)	128%
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financ. e impostos</b>	<b>417 950</b>	<b>365 001</b>	<b>52 949</b>	<b>115%</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(141 369)	(230 980)	89 611	61%
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiam. e impostos)</b>	<b>276 581</b>	<b>134 021</b>	<b>142 561</b>	<b>206%</b>
<b>Juros e gastos similares suportados</b>	<b>(190)</b>	<b>(10 959)</b>	<b>10 768</b>	<b>2%</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>276 391</b>	<b>123 062</b>	<b>153 329</b>	<b>225%</b>
Imposto sobre o rendimento do período	(66 447)	(27 689)	(38 758)	240%
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>209 945</b>	<b>95 373</b>	<b>114 572</b>	<b>220%</b>

De seguida, apresenta-se a síntese da execução em 30 de setembro de 2020, por atividade:

Valores expressos em Euro

Porto Ambiente	30.09.2020 (Acumulado) - Executado				Total
	Recolha de resíduos	Serviços auxiliares	Limpeza de espaço público		
Geral			Limpeza de Grafites		
<b>RENDIMENTOS E GANHOS</b>					
Vendas e serviços prestados	11 019 614	356 688	4 531	-	11 380 833
Contratos programa	-	-	4 586 979	178 434	4 765 413
Outros subsídios à exploração	9 163	-	-	-	9 163
Custo mercadorias vendidas e matérias cons.	(78 976)	(1 370)	(4 977)	(16 472)	(101 795)
Fornecimentos e serviços externos (excluindo TGR)	(6 155 008)	(120 502)	(4 037 807)	(19 426)	(10 332 742)
Gastos com o pessoal	(4 330 688)	(61 905)	(584 061)	(141 937)	(5 118 592)
Imparidade de dívidas a receber	(249 931)	(9 811)	-	-	(259 742)
Aumentos/reduções de justo valor	49	(1)	2	63	113
Outros rendimentos	305 512	196	45 809	77	351 594
Outros gastos	(251 523)	(21 029)	(3 548)	(194)	(276 294)
<b>Res. antes de depreciações, gastos de financ. e impostos</b>	<b>268 211</b>	<b>142 267</b>	<b>6 927</b>	<b>545</b>	<b>417 950</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amort.	(133 392)	(1 612)	(6 365)	-	(141 369)
<b>Res. operacional (antes de gastos fin. e impostos)</b>	<b>134 819</b>	<b>140 655</b>	<b>562</b>	<b>545</b>	<b>276 581</b>
Imposto sobre o rendimento do período	(30 827)	(34 512)	(562)	(545)	(66 447)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>134 632</b>	<b>140 652</b>	<b>562</b>	<b>545</b>	<b>276 391</b>
Imposto sobre o rendimento do período	(30 827)	(34 512)	(562)	(545)	(66 447)
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>103 805</b>	<b>106 140</b>	<b>()</b>	<b>()</b>	<b>209 945</b>



# Vendas e Prestações de serviços

# NOTA 1

A 30 de setembro de 2020, as Vendas e Prestações de serviços totalizavam 11 380 833 euros, as quais, em conjunto com a rubrica de Outros rendimentos que inclui nomeadamente a Taxa de Gestão de Resíduos, representavam um nível de execução de cerca de 102%. Estes montantes traduzem essencialmente a aplicação da tarifa de resíduos urbanos em vigor, aos montantes dos consumos de água faturados, assim como as prestações de serviços realizadas aos Grandes produtores, conforme quadro seguinte:

Descrição	Acumulado de 2020 [9 meses]		Acumulado de 2019 [9 meses]	
	Quantidade	Euro	Quantidade	Euro
Utilizadores domésticos	8 044 504	5 728 478,83	7 870 208	5 514 557,97
Tarifa Resíduos Sólidos	8 044 504	3 352 905,28	7 870 208	3 248 618,97
Tarifa Disponibilidade Resíduos Sólidos		2 242 808,20		2 148 500,95
Outros (taxa de gestão de resíduos, etc)		132 765,35		117 438,05
Utilizadores não domésticos	3 554 440	5 483 029,67	4 601 262	5 308 121,83
Tarifa Resíduos Sólidos	3 554 440	1 888 449,10	4 601 262	2 391 836,89
Tarifa Disponibilidade Resíduos Sólidos		3 535 451,68		2 847 260,15
Outros (taxa de gestão de resíduos, etc)		59 128,89		69 024,79
Grandes produtores/não domésticos na origem	10 977 539	348 528,81	10 139 582	316 280,29
Tarifa Resíduos Sólidos	10 977 539	342 706,43	10 139 582	311 038,44
Tarifa Disponibilidade Resíduos Sólidos		5822,38		5241,85
<b>Total</b>	-	<b>11 560 037,31</b>	-	<b>11 138 960,09</b>

De sublinhar que os principais itens de conciliação, dos montantes do quadro anterior, face ao desempenho executado, respeitam (i) à aplicação do princípio da especialização das prestações de serviços com os Grandes Produtores, e (ii) ao facto da Taxa de Gestão de Resíduos se apresentar relevada na rubrica de Outros rendimentos.



# Subsídios à exploração NOTA 2

A 30 de setembro de 2020, os subsídios à exploração reconhecidos em resultados totalizavam 4 774 576 euros, conforme quadro seguinte:

Valores expressos em euro

Subsídios à exploração	30.09.2020 (Acumulado) - Executado		
	Recolha	Limpeza de espaço público	Total
Montante faturado dos Contratos Programa (9 meses)	942 297	6 669 248	7 611 545
Montante diferido (3 meses)	(235 574)	(1 667 312)	(1 902 886)
Antecipação de acerto de final do período - "True up"	(706 723)	(236 523)	(943 246)
<b>Montante reconhecido em resultados (6 meses)</b>	<b>-</b>	<b>4 765 413</b>	<b>4 765 413</b>
Outros subsídios à exploração			-
Interwaste	1321	-	1321
PO SEUR	7841	-	7841
<b>Montante reconhecido em resultados (6 meses)</b>	<b>9163</b>	<b>-</b>	<b>9163</b>
<b>Montante total de subsídios à exploração</b>	<b>9163</b>	<b>4 765 413</b>	<b>4 774 576</b>



# Fornecimentos e Serviços Externos NOTA 3

A 30 de setembro de 2020, os Fornecimentos e serviços externos totalizavam 10 332 743 euros, representando um nível de execução de cerca de 89%. Estes montantes traduzem essencialmente (i) os montantes faturados pelos prestadores de serviços de Limpeza do espaço público subcontratados, (ii) os montantes a título de tratamento de resíduos, (iii) o aluguer de viaturas, (iv) combustíveis e (v) manutenções, conforme detalhado no quadro seguinte:

Valores expressos em Euro

Fornecimentos e serviços externos	30.09.2020 (Acumulado) - Executado				Total
	Recolha de resíduos	Serviços auxiliares	Limpeza de espaço público		
			Geral	Limpeza de grafites	
Tratamento de resíduos	3 366 106	74 555	86 601	-	3 527 262
Subcontratos	-	-	3 814 213	-	3 814 213
Outros trabalhos especializados	499 982	8391	52 453	-	560 826
Rendas e alugueres	819 665	13 004	58 713	13 272	904 653
Combustíveis	792 447	12 882	1605	3103	810 037
Manutenção	411 169	7308	863	490	419 830
Outros Fornecimentos e serviços externos	265 640	4363	23 358	2560	295 921
<b>Total</b>	<b>6 155 008</b>	<b>120 502</b>	<b>4 037 807</b>	<b>19 426</b>	<b>10 332 743</b>



# Gastos com o pessoal NOTA 4

A 30 de setembro de 2020, os Gastos com o pessoal totalizavam 5 118 592 euros, representando um nível de execução de cerca de 98%. Os montantes dos Gastos com o pessoal, detalham-se da seguinte forma:

Valores expressos em Euro

Gastos com o pessoal	30.09.2020 (Acumulado) - Executado				Total
	Recolha de resíduos	Serviços auxiliares	Limpeza de espaço público		
			Geral	Limpeza de grafities	
Vencimento	2 068 595	29 352	299 708	79 108	2 476 763
Encargos sobre remunerações	757 517	10 862	104 120	24 463	896 962
Trabalho noturno e/ou de turno	250 170	4158	26 945	-	281 274
Subsídio de alimentação	257 324	3576	28 573	8734	298 208
Subsídio de férias	348 650	4865	55 856	11 236	420 606
Subsídio Natal	170 531	2423	26 124	5618	204 695
Horas extra e outras remunerações	263 826	3625	16 987	6795	291 234
Seguro de acidentes de trabalho	84 285	1184	10 354	2964	98 787
Fardamento e HST	74 286	1040	8875	2806	87 008
Abono de Família	13 441	181	448	-	14 070
ADSE	33 187	510	5289	-	38 986
Seguro de saúde / doença	4203	70	372	214	4859
Formação	4672	58	411	-	5141
<b>Total</b>	<b>4 330 688</b>	<b>61 905</b>	<b>584 061</b>	<b>141 937</b>	<b>5 118 592</b>





# Investimentos em Ativos Fixos Tangíveis

## NOTA 5

No que respeita aos Ativos Fixos tangíveis, com referência ao período findo a 30 de setembro de 2020, os principais investimentos relaciona-se com a realização parcial da renovação de frota com recurso a locação financeira, a aquisição de equipamentos de contentorização, e três viaturas movidas a gás natural, para a Recolha de Biorresíduos, ao abrigo da candidatura comunitária POSEUR – Orgânico. Relativamente aos demais movimentos, não tendo sido realizados outros investimentos ou alienações de carácter significativo, o principal contribuindo para a variação face ao período transato, deveu-se ao impacto das depreciações do período:

valores expressos em euros

Ativos Fixos Tangíveis		Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Totais
Em 31.12.2019	Quantias brutas escrituradas	4 885,50	699 018,93	-	12 167,15	8 743,35	-	724 814,93
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(610,69)	(170 664,24)	-	(5 463,13)	(1 713,04)	-	(178 451,10)
	Quantias líquidas escrituradas	4 274,81	528 354,69	-	6 704,02	7 030,31	-	546 363,83
Adições		-	698 756,44	12 354,12	535,00	2 275,37	12 049,12	725 970,05
Depreciações - Exercício		(244,28)	(58 449,14)	(514,76)	(553,51)	(1 921,26)	-	(61 682,95)
Em 30.09.2020	Quantias brutas escrituradas	4 885,50	2 071 914,08	12 354,12	13 292,55	12 525,47	32 252,53	2 147 224,25
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(977,10)	(275 859,66)	(1286,88)	(6209,59)	(6209,59)	-	(289 000,47)
	Quantias líquidas escrituradas	3908,40	1 796 054,42	2 082 981,32	7082,96	7858,23	32 252,53	1 858 223,78

De referir ainda, que o Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto da 1ª Secção, de 22 de abril de 2020, concedeu visto favorável ao procedimento de Aquisição e Manutenção de Veículos Automóveis Pesados e Equipamentos, cujo montante relativo à aquisição dos veículos e equipamentos ascende a 5 218 989,63 Euros (valor já incluindo o IVA à taxa legal em vigor), os quais, à data de elaboração do presente relatório, já foram parcialmente fornecidos.



# Investimentos em Ativos Intangíveis NOTA 6

No que respeita aos Ativos intangíveis, com referência ao período findo a 30 de setembro de 2020, os únicos investimentos realizados à data respeitam à implementação (parcial) do software de faturação eletrónica, em conformidade com o preconizado no Decreto-Lei nº123/2018, de 28 de dezembro, assim como o sistema de avaliação de fornecedores, sendo as demais variações face ao período transato, as depreciações do período:

valores expressos em euros

Ativos Intangíveis		Programas de computador	Ativos intangíveis em curso	Totais
Em 31.12.2019	Quantias brutas escrituradas	121 077,61	-	121 077,61
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(74 928,86)	-	(74 928,86)
	Quantias líquidas escrituradas	46 148,75	-	46 148,75
Adições		-	7 029,45	7 029,45
Depreciações - Exercício		(20 177,58)	-	(20 177,58)
Em 30.09.2020	Quantias brutas escrituradas	127 711,62	7029,45	134 741,07
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(105 748,03)	-	(105 748,03)
	Quantias líquidas escrituradas	21 963,59	7029,45	28 993,04



# Meios financeiros líquidos NOTA 7

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A Empresa classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

## 1. Comentário da gerência sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A 30 de setembro de 2020 os saldos de caixa e seus equivalentes que não se encontravam disponíveis para uso respeitam exclusivamente às cauções de fornecedores, como garante do respetivo cumprimento contratual.

## 2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A 30 de setembro de 2020, a rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

valores expressos em euros

Meios financeiros líquidos constantes do balanço	30.09.2020			31.12.2019		
	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais
Numerário	1 000,00	-	1 000,00	1 000,00	-	1 000,00
Depósitos à ordem	8 446 544,39	15 967,80	8 462 512,19	4 124 378,18	7 560,00	4 131 938,18
Outros depósitos bancários	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>8 447 544,39</b>	<b>15 967,80</b>	<b>8 463 512,19</b>	<b>4 125 378,18</b>	<b>7 560,00</b>	<b>4 132 938,18</b>



# Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes

# NOTA 8

A Empresa reconhece uma provisão quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, seja provável um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos e que possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação. Com referência a 30 de setembro de 2020, não existiam em curso quaisquer processos cíveis, judiciais ou de outra natureza cuja expectativa da Administração e Departamento Jurídico relativamente ao respetivo desfecho fosse desfavorável para a Empresa, aspeto pelo qual não foram vertidos quaisquer impactos contabilísticos naquela data em sede de provisões.



# Financiamentos obtidos NOTA 9

Nos termos do artigo 41º, n.º 1 da Lei 50/2012 de 31 de agosto, “os empréstimos contraídos pelas empresas locais, bem como o endividamento líquido das mesmas relevam para os limites das entidades públicas participantes, em caso de incumprimento das regras previstas no artigo anterior” (artigo 40º equilíbrio das contas).

Conforme referido anteriormente, o Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto da 1ª Secção, de 22 de abril de 2020, concedeu visto favorável ao procedimento de Locação financeira para a aquisição de Veículos Automóveis Pesados e Equipamentos no montante de 5 218 989,63 Euros (valor de aquisição das viaturas e equipamentos já incluindo o IVA à taxa legal em vigor). Assim, no decurso do período de 2020, foram contraídos, junto da Caixa Leasing e Factoring, os financiamentos por locação financeira correspondentes às viaturas entregues, apresentando-se igualmente a dívida dos mesmos em 30 de setembro e 2020:

Equipamento	Montante em 30.09.2020				Montante em 31.12.2019			
	Inicial	Atual	Corrente	Não corrente	Inicial	Atual	Corrente	Não corrente
AB-00-FB	90 405,00	89 480,84	11 118,22	78 362,62	-	-	-	-
AB-02-FB	90 405,00	89 480,84	11 118,22	78 362,62	-	-	-	-
AB-30-UL	100 368,00	99 342,00	12 343,50	86 998,50	-	-	-	-
AC-49-GP	166 050,00	164 327,28	20 421,22	143 906,06	-	-	-	-
AC-50-GP	166 050,00	164 327,28	20 421,22	143 906,06	-	-	-	-
	613 278,00	606 958,25	75 422,39	531 535,86	-	-	-	-



# Diferimentos NOTA 10

valores expressos em euros

Diferimentos	30.09.2020	31.12.2019
<b>Ativo</b>		
Licenças e suporte informático	18 623,97	14 701,41
Seguros	89 290,55	21 715,85
Renda e condomínio	-	2 492,00
Outros não discriminados	3 613,18	7 229,80
<b>Total Ativo</b>	<b>111 527,70</b>	<b>46 139,06</b>
<b>Passivo</b>		
Contratos Programa	(3 466 812,52)	(620 680,60)
Outros rendimentos com subsídios	(193 897,01)	(193 897,01)
<b>Total Passivo</b>	<b>(3 660 709,53)</b>	<b>(814 577,61)</b>

Porto, 5 de novembro de 2020

Contabilista Certificado,

Paulo Sérgio Oliveira da Cruz

O Conselho de Administração,

ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO

(Presidente)

LUIS ANDRE FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO

(Administrador Executivo)

ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA

(Administrador não Executivo)



# CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

[Para o período findo em 30 de setembro de 2020]

# 7

## 7. Cumprimento dos indicadores de eficiência e eficácia para 2020

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 47º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, foram estabelecidos nos contratos programa celebrados para o período de 2019 a 2021, por remissão ao contrato de gestão delegada, objetivos a alcançar pela **PortoAmbiente**. Para cada objetivo são definidos indicadores chave de eficiência e eficácia, os quais são monitorizados pelo Município com periodicidade trimestral, seguindo-se uma análise ao seu cumprimento a 30 de setembro de 2020, dos quais cerca de 80% atingiram avaliação eficaz ou muito eficaz, não tendo este desempenho sido superior por força do impacto que a pandemia COVID19 aos nível dos quantitativos de resíduos sólidos urbanos, nomeadamente nos indicadores P1 e E8, que verificaram classificações superiores nos anteriores períodos de reporte:

#	Descrição	Nível de classificação para o ano de 2020		
		Ineficaz	Eficaz	Muito Eficaz
Q1.1	<b>Accesibilidade ao serviço de recolha de resíduos - Indiferenciada</b> (Accesibilidade dos utilizadores aos serviços de recolha nos locais de deposição indiferenciada de resíduos, num raio não superior a 100 (cem) metros, tendo por base o local de produção dos mesmos)			✓
Q1.2	<b>Accesibilidade ao serviço de recolha de resíduos - Seletiva</b> (Accesibilidade dos utilizadores aos serviços de recolha nos locais de deposição seletiva de resíduos, num raio não superior a 100 (cem) metros, tendo por base o local de produção dos mesmos)		✓	
Q2.1	<b>Lavagem e higienização de equipamentos</b> (Frequência de lavagem de contentores de deposição indiferenciada de resíduos urbanos)	✓		
Q2.2	<b>Lavagem e higienização de equipamentos</b> (Frequência de lavagem de contentores de deposição seletiva de resíduos urbanos)	✓		
Q3	<b>Abrangência do serviço de limpeza do espaço público</b> (Garantia da acessibilidade dos munícipes ao serviço de limpeza do espaço público)			✓
Q4	<b>Satisfação dos utilizadores</b> (Rácio entre os utilizadores satisfeitos com o serviço prestado, relativamente ao total de utilizadores)			✓
Q5	<b>Resposta a sugestões e reclamações</b> (Porcentagem de reclamações ou sugestões que foram alvo de resposta no prazo não superior a 22 dias úteis)			✓
w	<b>Metas de gestão de resíduos</b> (Cumprimento das metas de gestão de resíduos decorrentes das imposições dos Planos Estratégicos em vigor)			✓
D2	<b>Educação e sensibilização</b> (Verificação de resultados positivos decorrentes de campanhas/projetos de sensibilização e educação desenvolvidos pela empresa)			✓
D3.1	<b>Ruído - Indiferenciada</b> (Valor médio das emissões sonoras das viaturas pesadas de recolha indiferenciada de resíduos)			

Nota 1



#	Descrição	Nível de classificação para o ano de 2020		
		Ineficaz	Eficaz	Muito Eficaz
D3.2	<b>Ruído - Seletiva</b> (Valor médio das emissões sonoras das viaturas pesadas de recolha seletiva de resíduos)		Nota 1	
D4.1	<b>Poluição atmosférica - indiferenciada</b> (Valor médio das emissões de dióxido de carbono (CO2) das viaturas pesadas de recolha indiferenciada de resíduos)		Nota 1	
D4.2	<b>Poluição atmosférica - seletiva multimaterial</b> (Valor médio das emissões de dióxido de carbono (CO2) das viaturas de recolha seletiva multimaterial de resíduos)		Nota 1	
D4.3	<b>Poluição atmosférica - seletiva orgânicos</b> (Valor médio das emissões de dióxido de carbono (CO2) das viaturas de recolha seletiva de resíduos orgânicos)		Nota 1	
D4.4	<b>Poluição atmosférica - seletiva outros</b> (Valor médio das emissões de dióxido de carbono (CO2) das viaturas de recolha seletiva de outros resíduos)		Nota 1	
P1	<b>Produtividade do trabalhador no serviço de recolha de resíduos</b> (Rácio entre a quantidade anual de resíduos recolhidos seletivamente e o número de trabalhadores afetos à recolha seletiva)	☑		
P2	<b>Estrutura de pessoal administrativo</b> (Rácio entre a estrutura de pessoal administrativo face à estrutura de pessoal operacional)			☑
P3	<b>Absentismo</b> (Taxa de absentismo dos colaboradores dos serviços de recolha seletiva de resíduos)			☑
E1	<b>Orçamento de exploração</b> (Grau de execução do orçamento de exploração anual)		☑	
E2	<b>Plano de atividades</b> (Taxa de cumprimento do plano de atividades anual)		☑	
E3	<b>Gastos com pessoal</b> (Nível de gasto anual médio por trabalhador)			☑
E4	<b>Gastos indiretos</b> (Rácio de gastos indiretos anuais relativamente aos gastos totais)		☑	
E5	<b>Gestão de tesouraria</b> (Cumprimento dos prazos de pagamento a fornecedores e restantes credores)		☑	
E6	<b>Eficiência na utilização da frota do serviço de recolha seletiva de resíduos</b> (Rentabilização anual das viaturas de recolha seletiva )		Nota 1	
E7.1	<b>Eficiência na utilização de recursos energéticos no serviço de recolha indiferenciada de resíduos</b> (Rácio anual do consumo de combustível no serviço de recolha indiferenciada por quantidade de resíduos recolhidos)		Nota 1	

#	Descrição	Nível de classificação para o ano de 2020		
		Ineficaz	Eficaz	Muito Eficaz
E7.2	<b>Eficiência na utilização de recursos energéticos no serviço de recolha seletiva de resíduos</b> (Rácio anual do consumo de combustível no serviço de recolha seletiva multimaterial por quantidade de resíduos recolhidos)		Nota 1	
E7.3	<b>Eficiência na utilização de recursos energéticos no serviço de recolha seletiva de resíduos</b> (Rácio anual do consumo de combustível no serviço de recolha seletiva de orgânicos por quantidade de resíduos recolhidos)		Nota 1	
E7.4	<b>Eficiência na utilização de recursos energéticos no serviço de recolha seletiva de resíduos</b> (Rácio anual do consumo de combustível no serviço de recolha seletiva de outros resíduos por quantidade recolhida)		Nota 1	
E8	<b>Rentabilização do Parque de Viaturas</b> (Rácio anual entre a quantidade de resíduos recolhidos indiferenciadamente e a capacidade instalada de viaturas de recolha de resíduos indiferenciados)	☑		
E9	<b>Grau de otimização dos circuitos de recolha</b> (Rácio anual entre o número de deslocações a equipamentos de deposição de resíduos sem realizar a sua recolha e o número total de deslocações realizadas)		Nota 2	

**Nota 1:** Os pressupostos que levaram à fixação destes indicadores, associados ao desempenho energético, sonoro e ambiental, tinham por base a renovação de frota de camiões, aspeto esse cuja expectativa de execução atual se situará apenas em meados de 2020.

**Nota 2:** Para aferição do avaliador em causa, será necessária a realização de um avultado investimento em sensorização de contentores, onerando consequentemente o munícipe via atualização de tarifa, aspeto esse que se encontra em ponderação.





mazars

## PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O RELATORIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- 3º TRIMESTRE DE 2020 -

### Introdução

1. No âmbito das nossas funções nos termos do artigo 25º, alínea i) da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto e alinhando com solicitação do Conselho de Administração da **EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM, S.A. (PORTO AMBIENTE** ou a Entidade), com a finalidade de dar cumprimento à obrigação de divulgação prevista na alínea i) do n.º1 do artigo 44º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de Outubro, norma interpretativa por força do artigo 67º do referido Decreto-Lei, apresentamos o nosso parecer sobre o Relatório Execução Orçamental referente ao 3º trimestre de 2020 (período compreendido entre **01 de Janeiro e 30 de Setembro de 2020**, ou seja, 9 meses de actividade), que apresenta em Balanço um total de 13 868 669 euro e um total de capital próprio de 4 520 967 euro, incluindo um resultado líquido de 209 945 euro).

### Responsabilidades do órgão de gestão sobre o relatório de execução orçamental

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação verdadeira e apropriada da informação da execução orçamental através do respetivo relatório de execução trimestral, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos e orçamentais adequados e a manutenção de um sistema de controlo apropriado.

### Responsabilidades do auditor sobre a revisão da execução orçamental

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a adequação da informação da execução orçamental fornecida pela **EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM, S.A.**, competindo-nos emitir um parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho.

4. O nosso trabalho tem como objetivo a avaliar a adequação dos pressupostos, critérios e coerência das informações constantes dos documentos em análise e consistiu principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados à verificação dessas informações:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação orçamental;
- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;

Mazars & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Sede Social: Centro Empresarial Torres de Lisboa, Rua Tomás da Fonseca, Torre G, 5º andar, 1600-209 Lisboa - Portugal

Porto: Rua do Campo Alegre, 830, 3º sala 14, 4150-171 Porto - Portugal (mazarsporto@mazars.pt)

Inscrição n.º 51 na OROC - Registada na CMVM sob o n.º 20161394 - NIPC 502 107 251 - Capital Social 155.500,00 € - CRC Lisboa

# Relatório do Fiscal Único relativo à execução orçamental

[Período findo em 30 de setembro de 2020]

# 08



## mazars

- a apresentação da informação orçamental.

5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer.

### Conclusão e parecer

6. No final do período considerado, face ao orçamento anual, o total dos rendimentos registava uma realização de 94% e o total dos gastos uma realização de 93%.

7. Com base no trabalho, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o relatório trimestral de execução orçamental e os mapas apresentados pela **EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM, S.A.** não refletem a execução orçamental relativa ao rendimentos reconhecidos, aos gastos efetuados e aos investimentos realizados até ao **fim do terceiro trimestre de 2020**, em conformidade com as normas, princípios e regras orçamentais, previstos no ordenamento jurídico português.

Porto, 11 de Novembro de 2020

**MAZARS & Associados, SROC, S.A.**

Representada por Dr. José Fernando Abreu Rebouta (ROC N.º 1023)



# Considerações finais

# 09

Este documento pode conter informações e indicações prospetivas (*forward looking statements*), no que diz respeito aos resultados das operações e às atividades da **PortoAmbiente**, bem como alguns planos e objetivos da Empresa face a estas questões, as quais foram baseadas em expectativas atuais ou em opiniões da gestão.

Estas indicações futuras (*forward looking statements*) estão sujeitas a um conjunto de fatores e de incertezas que poderão fazer com que os resultados reais difiram daqueles mencionados como indicações futuras, incluindo, mas não limitados, a alterações na regulação, indústria, da concorrência e nas condições económicas. Indicações futuras podem ser identificadas por termos tais como “acredita”, “espera”, “antecipa”, “projeta”, “pretende”; “procura”, “estima”, “futuro” ou expressões semelhantes.

Embora estas indicações reflitam as expectativas atuais da Administração, as quais acreditamos serem razoáveis, os investidores e analistas são advertidos de que as informações e indicações futuras estão sujeitas a vários riscos e incertezas, muitos dos quais difíceis de antecipar e para além do controlo da entidade, e que poderão fazer com que os resultados e os desenvolvimentos difiram materialmente daqueles mencionados em, ou subentendidos, ou projetados pelas informações e indicações futuras.

Advertimos assim os leitores e analistas a não dar uma inapropriada importância às informações e indicações futuras.

